INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço da Reitoria/IFRN

Nº 10/2026 - Publicado em 3 de novembro de 2026

Ed.

1/10/2026 até 31/10/2026

Expediente outubro de 2026

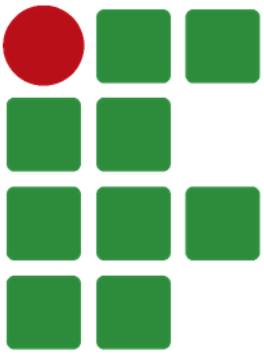

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da REITORIA do IFRN.

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2746/2026 - RE/IFRN

1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006507.2026-69, de 30 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet para o biênio 2025-2027, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	*Campus*	Representação
1104663	Maria deFatima Feitosa deSousa	Natal-Central	ETEP
3504729	Danielle Gomes de Freitas Medeiros	Natal-Central	Docente
2422958	Leonardo Ataide Minora	Natal-Central	Docente
1475450	Vicente Pires Lustosa Neto	Natal-Zona Norte	Docente
1927008	Pedro Baesse Alves Pereira	Natal-Zona Norte	Docente
1427063	Gesson Brener Ferreira da Silva	Jucurutu	Coordenador de Curso
1542996	Alexandre Gomes de Lima	Natal-Central	Coordenador de Curso
1138756	Ari Barreto de Oliveira	São Paulo do Potengi	Coordenador de Curso
2777919	Jose Carlos Vieira de Souza	Caicó	Coordenador de Curso
1721895	João Paulo Queiroz dos Santos	Natal-Zona Leste	Coordenador de Curso
1919274	Priscilla Suene de Santana Nogueira Silverio	Natal-Zona Norte	Coordenador de Curso

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora DANIELLE GOMES DE FREITAS MEDEIROS, Matrícula Siape nº 3504729, para o encargo de Presidente e o servidor LEONARDO ATAÍDE MINORA, Matrícula Siape nº 2422958, para o encargo de Vice-presidente do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER a data de16de julho de 2027 como término da vigência desta Portaria.

V - REVOGAR aPortaria nº 414/2026 - RE/IFRN, de 23 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2026 11:22:09.

Este documento foi emido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1150843
Código de Autenticação:eb45bd21e8

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2747/2026 - RE/IFRN

1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006383.2026-11, de 23 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor CHRISTOFER GUSTAVSON, Matrícula Siape nº 1648971, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Touros.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2026 11:23:32.

Este documento foi emido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1150833
Código de Autenticação:c38dc572ef

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2748/2026 - RE/IFRN

1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oque consta no Processo nº 23515.001307.2026-71, de 24 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo descritos para compor a Comissão responsável pela organização da Reunião Anual dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABIs/2026.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1942539	GilsonJosé Rodrigues Junior	Coordenador
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Membro
1889824	Aurélia Bento Alexandre	Membro
1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes	Membro
1319909	Andressa Lima da Silva	Membro
1814346	Thulho Cezar Santos de Siqueira	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2026 11:24:37.

Este documento foi emido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1150853
Código de Autenticação:f43b96623d

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2749/2026 - RE/IFRN

1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.007169.2026-88, de 15 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,
ainda,oqueconstanaPortaria nº 2613/2026 - RE/IFRN, de 17 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor DJALMA VALÉRIO RIBEIRO NETO, Matrícula Siape nº 2265572, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Recursos Naturais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2026 11:24:54.

Este documento foi emido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1150825
Código de Autenticação:c3c54c1f13

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2750/2026 - RE/IFRN

1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005305.2026-08, de 18 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a contar de 19 de outubro de 2019, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora KÍVIA LETÍCIA RODRIGUES BARROSO, Matrícula Siape nº 1341121, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, tendo em vista sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2026 11:25:37.

Este documento foi emido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1150808
Código de Autenticação:1178df052d

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2751/2026 - RE/IFRN

1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23466.000566.2026-15, de 29 de abril de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 310/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1390250	Aniele Fernanda Silvade Assis Morais	Fiscal TécnicoTitular
2777929	Augusto Ribeiro Dantas	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2026 11:26:54.

Este documento foi emido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1150796
Código de Autenticação:0ca8149851

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2752/2026 - RE/IFRN

1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006503.2026-81, de 30 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Nível Médio em Design Gráfico para o biênio 2025-2027, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	*Campus*	Representação
1674090	AnaLúcia Pascoal Diniz	Reitoria	ETEP
1970846	Ivana dos Santos de Lima e Souza Costa	Natal-Centro Histórico	Docente
2115340	Arthur Luiz Cavalcante de Macedo	Natal-Centro Histórico	Docente
1882723	Diego Silveira Costa Nascimento	Natal-Centro Histórico	Docente
2576756	Monique Bezerra Paz Leitão	Natal-Centro Histórico	Docente
2864017	Sílvia Aparecida de Oliveira de Alencar Matos	Natal Central	Docente
1800008	Paulo Martins de Oliveira	Natal-Centro Histórico	Coordenador de Curso

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora SÍLVIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE ALENCAR MATOS, Matrícula Siape nº 2864017, para o encargo de Presidente e a servidora MONIQUE BEZERRA PAZ LEITÃO, Matrícula Siape nº 2576756, para o encargo de Vice-presidente do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER a data de16de julho de 2027 como término da vigência desta Portaria.

V - REVOGAR aPortaria nº 397/2026 - RE/IFRN, de 23 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2026 11:31:59.

Este documento foi emido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1150859
Código de Autenticação:f4a1442ac1

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2753/2026 - RE/IFRN

1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.002950.2026-04, de 28 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 26 de junho de 2025, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1690/2020 - RE/IFRN, de 2 de dezembro de 2020.

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
1315106	Isabelle Brandão Mamede Galvão	Assessor de Biblioteca	Diretoria Acadêmica	1527/2019 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2026 11:40:28.

Este documento foi emido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1150868
Código de Autenticação:094091da6c

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2754/2026 - RE/IFRN

1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006227.2026-51, de 18 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor PAULO VICTOR DO NASCIMENTO ARAÚJO, Matrícula Siape nº 2068807, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Macau e em exercício na Reitoria, durante o período de 10 a 20 de outubro de 2026, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar da *Missão AuroraHub Canton Fair China* e da *140th Session of China Import and Export Fair*, nas cidades de Honk Kong e Guangzhou/China, respectivamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2026 14:05:55.

Este documento foi emido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1150882
Código de Autenticação:a81994e6e0

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2755/2026 - RE/IFRN

1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006518.2026-49, de 1º de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 8 de outubro de 2025 a 7 de outubro de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2077349	José Diego Saraiva da Silva	E	15	16	8 de outubro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2026 14:47:03.

Este documento foi emido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1150992
Código de Autenticação:059c154309

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2756/2026 - RE/IFRN

2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23135.001696.2026-17, de 1º de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores JERDMILER GOMES DE PAIVA, Matrícula Siape nº 3662210, e MAURÍCIO TAVARES BARBOSA, Matrícula Siape nº 3300970, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados no *Campus* Macau, para se responsabilizarem, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 158375 – *Campus* Macau, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

II – REVOGAR aPortarianº1412/2024 - RE/IFRN, de 21 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2026 12:10:12.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1151413
Código de Autenticação:5f3fde2aa7

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2757/2026 - RE/IFRN

2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
oqueconsta noArt. 10doRegulamentopara Concessãodo Reconhecimento deSabereseCompetência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23426.001401.2026-29, de 10 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do servidor SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1580457, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
2723695	Enio Costa
2911665	Franciélio Gomes da Silva
1377192	Josias Coriolano de Freitas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2026 12:10:52.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1151402
Código de Autenticação:8eb3baa8c4

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2758/2026 - RE/IFRN

2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
oqueconsta noArt. 10doRegulamentopara Concessãodo Reconhecimento deSabereseCompetência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23134.002495.2026-39, de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do servidor MAXWELL CAVALCANTE JÁCOME, Matrícula Siape nº 2420930, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1506122	FlávioAlves de Albuquerque
1349806	Jean Carlos da Silva Galdino
1759565	Marleide Coan Cardoso

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2026 12:11:51.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1151389
Código de Autenticação:6cd309b796

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2759/2026 - RE/IFRN

2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005960.2026-58, de 9 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos relacionados ao Centro de Tecnologia e Cultura e a Reitoria do IFRN.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	06189246928	B	07/05/2033	L200 4x4 GLS TRITON - OJV3859 L200 4x4 GLS TRITON - QGQ1239 L200 4x4 GLS TRITON - OJS4E75 RANGER - OWA6A83

II - REVOGAR aPortariaº2089/2022 - RE/IFRN, de 13 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2026 17:07:33.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1151673
Código de Autenticação:ebbdadf384

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2760/2026 - RE/IFRN

2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006524.2026-04, de 1º de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Biologia para o biênio 2025-2027, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	*Campus*	Representação
2461750	Maria RaimundaMatos Prado	Natal Central	ETEP
3053760	Cínthia Beatrice da Silva Telles Gouveia	Macau	Docente
1240575	Maria Wanessa do Nascimento Barbosa Franco	Macau	Docente
3300878	Maria Elizangela da Penha	Macau	Docente
1151320	Matheus Rovere de Morais	Macau	Docente
2213948	Luiz Otávio Silva Santos	Macau	Docente
1036437	Carlos Allan de Souza Oliveira	Macau	Coordenador de Curso

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR os servidores CARLOS ALLAN DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1036437 e MATHEUS ROVERE DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1151320, para o encargo de Presidente e vice-presidente, respectivamente, do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER a datade14de julho de 2027 como vigência desta Portaria.

V - REVOGAR aPortaria nº2475/2026 - RE/IFRN, de 4 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2026 17:07:59.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1151666
Código de Autenticação:646925df3f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2761/2026 - RE/IFRN

2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006541.2026-33, de 2 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 19 de outubro de 2025 a 18 de outubro de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1729684	Deliany Vieira de Alencar Maia	E	18	19	19 de outubro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2026 17:08:41.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1151663
Código de Autenticação:71e7697655

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2762/2026 - RE/IFRN

2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23426.001438.2026-57, de 17 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora MARIA CAROLINA LÚGARO IZUIBEJERES, Matrícula Siape nº 1209673, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Nova Cruz, durante o período de 3 a 8 de novembro de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar da *IX Jornadas Internacionales - Investigación y Prácticas en Didáctica de las Lenguas y las Literaturas,* na *Universidad Nacional de Río Negro*, na cidade de Bariloche/Argentina.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2026 17:09:28.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1151693
Código de Autenticação:73530776a3

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2763/2026 - RE/IFRN

2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.002834.2026-87, de 14 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitosa partir de 9 de agosto de 2024, à INALMA RANGEL DE MORAIS, Matrícula SIAPE nº 2295891, ocupante do cargo de Técnico em Seretariado, Código 701275, Classe D, Padrão 15, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, comfundamento legal no Artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, §6º, Inciso II, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2026 17:58:06.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1151729
Código de Autenticação:e3cdf958b3

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2764/2026 - RE/IFRN

2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006534.2026-31, de 1º de outubro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, em razão do zelo, da dedicação e da competência demonstrados no desempenho de suas atividades como avaliadores auxiliares que atuaram na análise e deliberação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-administrativos em Educação - RSC/TAE, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1945269	AnaAlice Lima dos Santos
2027982	Annaterra Teixeira de Lima
2055670	Antonio Rank Sermilher de Sales Barbosa
1730714	Antonio Welhington da Silva
1417375	Arthuro Munay Dantas da Silveira
1543124	Carmem Ariane Filgueira de Medeiros Guerra
1648971	Christofer Gustavson
1170343	Claudio Manoel Beserra Filho
1831955	Edson Artefio de Medeiros
1879877	Fabiano Faustino de Oliveira
1899949	Francisco Jose Alcantara
2650941	Gabriela Oliveira de Moura
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto
2255670	Girleidson de Albuquerque Rodrigues
1974464	Igor Wescley Silva de Freitas
1921496	Jackson de Sousa Queiroga
1945143	Jadson Carvalho de Melo
1636974	Jalon Barbosa de Medeiros
1353338	Jean Declyer Duarte da Silva
2107673	José Cleyton Fernandes Nascimento
1886649	Júlio César da Silva Medeiros
1104646	Lacôncia de Oliveira Lacerda

1877723	Marcia Marillac Cardoso Oliveira
1885434	Marcos Pereira da Silva
2036690	Nathaly Santana Leal de Souza
1727357	Niwerton Bezerra da Mota
1689724	Rafael Takeshi Kobayashi
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa
1859799	Ricardo Luiz Azevedo Cacho
1884416	Sirley Fonseca de Oliveira
3059412	Thais Teixeira dos Santos
2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2026 17:59:46.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1151725
Código de Autenticação:c0b2688123

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2765/2026 - RE/IFRN

2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006534.2026-31, de 1º de outubro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, em razão do zelo, da dedicação e da competência demonstrados no desempenho de suas atividades junto à Comissão responsável pela análise e avaliação dos requerimentos de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-administrativos em Educação - RSC/TAE, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos
1962001	Hávila Maria Abreu Barbosa
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas
1164340	Jânio Eduardo de Araújo Alves
1103653	José Silereudo da Silva
1845427	Abinoam Soares da Silva
1757668	André João Palhares dos Santos
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva
2097438	Anderson Teixeira do Nascimento
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira
1886923	Isabelle Liane Galvão de Medeiros
2042783	Sandro Alves Pereira
1738645	Cléia Souza Macedo
1451109	Luciano Ferreira Oséas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2026 18:03:44.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1151718
Código de Autenticação:c2590a1da4

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2766/2026 - RE/IFRN

2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23517.001633.2026-68, de 17 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Canguaretama e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
1881986	Helber Wagner da Silva	Assessor de Internacionalização	Direção-Geral	Regimento Geral - Resolução 109/2025 atualizada pela Resolução nº 100/2026-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

III - REVOGAR a Portaria nº2644/2026 - RE/IFRN, de 21 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2026 18:11:09.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1151737
Código de Autenticação:abdfe35e72

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2767/2026 - RE/IFRN

2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005897.2026-50, de 8 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 16 de setembro de 2026 a 15 de setembro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	D	16	17	16 de setembro de 2026

II - REVOGAR aPortarianº2504/2026 - RE/IFRN, de 8 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2026 18:11:36.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1151707
Código de Autenticação:cee38dddb5

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2768/2026 - RE/IFRN

5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.006842.2026-62, de 2 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2026,a ALESSANDRO PONTES CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 1228187, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe C, Padrão 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, Inciso III, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/10/2026 10:01:52.

Este documento foi emido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1151954
Código de Autenticação:867e6adfbd

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2769/2026 - RE/IFRN

5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004189.2026-00, de 13 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, em virtude da participação no Curso Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas no IFRN, ocorrido entre 31 de agosto e 4 de setembro de 2026, na Reitoria do IFRN, na cidade de Natal/RN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1961942	Sérgio de Carvalho Guedes
2333425	Roberto Cesar Barros Camilo
2027698	Rafael da Silva Araújo
3478579	Nelson Luís do Vale Figueiredo
1162359	Marcelo Revoredo da Silva
1012127	Reginaldo Barboza Nunes
1636837	Rafael Fonseca da Costa Souza
3040799	Victor Carvalho de Assis
1763713	Manoel Targino de Oliveira
2150657	Louise Savana da Costa Almeida
1935673	Sara Lima Cordeiro
1962034	Sara Guimarães Mucajá
2084350	Emanuel Ivo Bento Silva de Melo
2138986	Elania Hortins Dantas
277395	Erivaldo Bezerra de Lima
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis
1876604	Fabiana Melo de Araújo
1119560	Gladson José de Azevedo
1637256	João Batista Carvalho de Macedo
1773791	Lidiane Aparecida da Silva
1892603	Ezequiel da Costa Soares Neto
2080918	David da Silveira Mousinho
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos

1355156	Aline Horácio da Costa Aquino
1291966	Wyllyan Marques Souza
1878805	Pollyana de Carvalho Medeiros
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior
3011790	Luiz Henrique Medeiros da Costa
2124332	Sueldo Lopes Câmara Junior
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho
1542824	Tatiana Millions Rivasplata
1961900	João Luiz Freitas da Silva
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos
2074741	Kézia Arachelli de Lira Silva Cruz
1046966	Alane de Oliveira Lobato
1730129	João Paulo Lima Rodrigues

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024,publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/10/2026 11:34:22.

Este documento foi emido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1152024
Código de Autenticação:b98813da5e

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2770/2026 - RE/IFRN

5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005518.2026-21, de 25 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - DEISGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão permanente de elaboração de Laudos de AvaliaçãoImobiliária e demais documentos técnicos correlatos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Reitoria	Presidente
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Reitoria	Membro
1732307	Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros	*Campus* Parnamirim	Membro
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Reitoria	Membro
1992690			Membro
2080918	Daniel Melo Martins de Gois	*Campus* João Câmara	Membro
1502017	David da Silveira Mousinho	*Campus* Canguaretama	Membro
1392699	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Reitoria	Membro
350726	Gustavo Ferreira Costa	*Campus* Pau dos Ferros	Membro
1730042	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Reitoria	Membro
2419093			Membro
1855723	Isabelle Cristine Patrício dos Santos	*Campus* Natal-Central	Membro
1730091	João Paulo Cardoso de Carvalho	*Campus* São Paulo do Potengi	Membro
1734715	Júlio Cesar Araujo de Andrade	*Campus* Natal-Zona Norte	Membro
3103136	Marcelo Morais de Miranda	*Campus* Currais Novos	Membro
2082558	Roselaine Solon Medeiros	Reitoria	Membro
1845412	Tereza Catrina Ferreira Fernandes Camara	*Campus* Apodi	Membro
1679326			Membro
1968371	Victor Vinícius de Oliveira Ferreira	*Campus* Santa Cruz	Membro
	Welington Fernandes de Lima	*Campus* São Gonçalo do Amarante	
	Cynara de Sa Fernandes	Reitoria	
	Marcos Costa dos Santos	Reitoria	

1901267	Nilton Ribeiro Pereira Bomfim	*Campus* Mossoró	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 2376/2026 - RE/IFRN, de 26 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/10/2026 11:36:15.

Este documento foi emido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1151964
Código de Autenticação:285b6d50dc

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2771/2026 - RE/IFRN

5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006219.2026-12, de17 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora GIRLENE MOREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1815347, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, durante o período de 11 a 18 de outubro de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar de atividade acadêmica internacional, na condição de docente e pesquisadora visitante, junto à Universidad Pedagógica Nacional (UPN), na cidade de Bogotá/Colômbia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/10/2026 11:42:02.

Este documento foi emido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1152075
Código de Autenticação:f939bbe946

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2772/2026 - RE/IFRN

6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006370.2026-42, de 23 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2026, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 3 a 19 de novembro de 2026, da servidora AMANDA GABRIELLY REGIS DE FREITAS, Matrícula Siape nº 1849639, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 23 de novembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/10/2026 14:14:37.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1152659
Código de Autenticação:ce0b255238

Impressão do Documento

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2773/2026 - RE/IFRN

6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23035.001305.2026-84, de 5 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Currais Novos e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
3053182	Charlyene Santos de Souza	Assessora de Educação para as Relações Étnico-Raciais	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução 109/2025 atualizada pela Resolução nº 100/2026-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

III - REVOGAR a Portaria nº1209/2026 - RE/IFRN, de 7 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/10/2026 14:52:52.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1152947
Código de Autenticação:fa1734d165

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2774/2026 - RE/IFRN

6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23035.001305.2026-84, de 5 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 7 de maio de 2026, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Currais Novos, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1351/2025 - RE/IFRN, de 18 de junho de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
1845596	Kátia Cristina Dantas da Câmara Silva	Coordenação deGestão de Biblioteca e Recursos de Informação	Diretoria Acadêmica	1333/2025 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunçãomencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/10/2026 15:47:18.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1153113
Código de Autenticação:08bdcef646

Impressão do Documento

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2775/2026 - RE/IFRN

6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.002702.2026-55, de 2 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* João Câmara e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
1010546	Roberto José Vieira de Sousa Lima	Assessor de Inovação Tecnológica	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução 109/2025 atualizada pela Resolução nº 100/2026-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/10/2026 15:47:39.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1152934
Código de Autenticação:7d9251399b

Impressão do Documento

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2776/2026 - RE/IFRN

6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23516.000946.2026-17, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ceará-Mirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
2114504	Joicy Suely Galvão da Costa	Assessora de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução 109/2025 atualizada pela Resolução nº 100/2026-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/10/2026 16:01:53.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1152914
Código de Autenticação:9d42b8e5ed

Impressão do Documento

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2777/2026 - RE/IFRN

6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23515.001133.2026-46, de 14 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Paulo do Potengi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
1434683	Cássia de Fátima Matos dos Santos	Assessora de EJA integrada à EPT	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução 109/2025 atualizada pela Resolução nº 100/2026-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/10/2026 16:04:51.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1152903
Código de Autenticação:14fbfe313c

Impressão do Documento

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2778/2026 - RE/IFRN

6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23139.001636.2026-56, de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Caicó e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
1530568	Cleiton da Silva Medeiros	Assessor de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução 109/2025 atualizada pela Resolução nº 100/2026-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/10/2026 16:05:45.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1152854
Código de Autenticação:52cdbd8479

Impressão do Documento

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2779/2026 - RE/IFRN

6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.001066.2026-44, de 6 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* João Câmara e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
1755897	Ítalo Batista da Silva	Assessor de Educação em Gênero e Diversidade	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução 109/2025 atualizada pela Resolução nº 100/2026-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/10/2026 16:05:59.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1152816
Código de Autenticação:2ff5825090

Impressão do Documento

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2780/2026 - RE/IFRN

6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.001066.2026-44, de 6 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* João Câmara e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
2209847	José Cleyton Neves Lopes	Assessor de Educação para as Relações Étnico-Raciais	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução 109/2025 atualizada pela Resolução nº 100/2026-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/10/2026 16:06:45.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1152812
Código de Autenticação:e2c5180d40

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2781/2026 - RE/IFRN

6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.001066.2026-44, de 6 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* João Câmara e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
1056392	Bruno Costa da Fonseca	Assessor de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral-Resolução 109/2025 atualizada pela Resolução nº 100/2026-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/10/2026 16:07:02.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1152775
Código de Autenticação:434586703b

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2782/2026 - RE/IFRN

6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23037.000635.2026-32, de 5 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
DENOMINAÇÃO	**VINCULAÇÃO** ~~Diretoria Acadêmica~~	**SIGLA** ~~ASGEDI/IP~~
Assessoria em Educação em Gênero e Diversidades		

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- incentivar e dar suporte às ações do NAPNE, NEABI e NUGEDI do *Campus*;
- romover a inclusão e equidade como princípios norteadores para as ações do *Campus*;
- integrar os diversos segmentos que compõem a comunidade acadêmica do *Campus*, buscando propiciar ações de corresponsabilidade na construção de uma cultura organizacional inclusiva;
- desenvolver ações de fortalecimento do *Campus* como espaço de inclusão, de respeito à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, geracional e promoção da cultura de paz, de forma a garantir o direito de acesso, permanência e aprendizagem do discente, com qualidade e equidade;
- promover medidas de conscientização, prevenção e de combate a todos os tipos de violência às pessoas com deficiência, relações de gêneros e diversidade, no âmbito do *Campus*;
- promover, no âmbito do *Campus*, a implementação de programas e projetos voltados para a valorização das diferenças e da diversidade, assim como a desconstrução das práticas discriminatórias, a promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e desenvolvimento com qualidade e equidade;
- promover articulação intersetorial na implementação de ações referente a educação inclusiva, gênero, diversidade e direitos humanos, no âmbito do *Campus*;
- incentivar, participar e colaborar no desenvolvimento de parcerias com instituições que atuem com interesse na educação/atuação nas temáticas de educação inclusiva, gênero, diversidade e direitos humanos, no âmbito do *Campus*;
- manter, no âmbito do *Campus*, diálogo com os movimentos sociais e instituições não governamentais para a implementação de programas, projetos e ações que respondam, com maior efetividade, às necessidades dos sujeitos atendidos pelas polí$cas de educação inclusiva, gênero, diversidade e direitos humanos;
- implementar, no âmbito do *Campus*, ações e tecnologias voltadas à educação inclusiva e direitos humanos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DEARAÚJO FILHO
Reitor doIFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024,publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/10/2026 17:13:17.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1153236
Código de Autenticação:64efc94aaa

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2783/2026 - RE/IFRN

6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.002702.2026-55, de 2 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ipanguaçu e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
2078085	Andreia Lucena de Gois Nascimento	Assessora em Educação em Gênero e Diversidades	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução 109/2025 atualizada pela Resolução nº 100/2026-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/10/2026 18:02:33.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1153243
Código de Autenticação:8d957b02a2

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2784/2026 - RE/IFRN

7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006012.2026-30, de 10 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 327/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2279550	LeonardoVale deAraújo	Fiscal TécnicoTitular
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/10/2026 10:17:29.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1153518
Código de Autenticação:f30f8d6657

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2785/2026 - RE/IFRN

7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23136.001777.2026-07, de 5 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a contar de 7 de outubro de 2026, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinaro designada pela Portaria nº 1459/2026 - RE/IFRN, de 2 de junho de 2026, prorrogada pela Portaria nº 2102/2026 - RE/IFRN, de 31 de julho de 2026, que visa apurar os fatos descritos no Processo 23515.001199.2015-55.

II–ESTABELECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/10/2026 10:17:59.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1153505
Código de Autenticação:0e40b2abe7

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2786/2026 - RE/IFRN

7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.007507.2026-81, de 29 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional deste Instituto Federal (PPGEP), no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA/CPF	SERVIDOR/ESTUDANTE	FUNÇÃO
6267724	JoséMoisés Nunes Da Silva	Presidente
257.XXX.XXX-15	Acácia Zeneida Kuenzer	Membro Docente
1917893	Daniela Cunha Terto	Membro Docente
243.XXX.XXX-20	Dante Henrique Moura	Membro Docente
1935315	Lenina Lopes Soares Silva	Membro Docente
1523527	Maria Aparecida dos Santos Ferreira	Membro Docente
1510390	Kadydja Carla Nascimento Chagas	Membro Docente
1527407	Vivianne Souza de Oliveira Nascimento	Membro Docente
1929011	Aldo Aoyagui Gomes Pereira	Membro Docente
284.XXX.XXX-53	Ana Lúcia Sarmento Henrique	Membro Docente
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Membro Docente
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membro Docente
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Membro Docente
3526296	Clécio Danilo Dias da Silva	Membro Docente
1453080	Fábio Alexandre de Araújo Dos Santos	Membro Docente
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Membro Docente
1434525	José Mateus do Nascimento	Membro Docente
2568620	Roberto Douglas da Costa	Membro Docente
1467404	Tito Matias Ferreira Junior	Membro Docente
1857665	Arthur Luís de Oliveira Torquato	Membro Docente
1859025	Bruno Balbino Aires da Costa	Membro Docente

1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro Docente
600.XXX.XXX-62	Joilson Silva de Sousa	Membro Docente
1550303	Juan Carlo da Cruz Silva	Membro Docente
009.XXX.XXX-17	Olívia Morais de Medeiros Neta	Membro Docente
20251996260016	Rosângela Maria Matias De Souza	Representante Discente – Titular
20261996210008	Silvano Vieira Ferreira	Representante Discente – Suplente

II – O mandato dos membros docentes, com efeitos a partir da publicação da Portaria, terá duração enquanto permanecerem na qualidade de professores permanentes vinculados ao PPGEP, conforme estabelecido no § 1°, do Art. 6º do Regimento Interno do PPGEP.

III - O mandato dos membros discentes será de um ano, a contar de publicação da Portaria, permitida uma recondução por igual período, conforme disposto no § 3º do Art. 6º do Regimento Interno do PPGEP.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir da data, a Portaria nº 253/2021-RE/IFRN, de 2 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/10/2026 14:52:00.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1153817
Código de Autenticação:78c7a8e29f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2787/2026 - RE/IFRN

7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003103.2024-51, de 15 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 283/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1621885	André Luiz Magalhães Ramos	Fiscal Técnico Titular
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR aPortarianº1961/2024 - RE/IFRN, de 1º de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/10/2026 14:52:32.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1153797
Código de Autenticação:9c4e120af8

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2788/2026 - RE/IFRN

7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o disposto no Processo nº 23466.001327.2026-74, de 14 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 147.914/2026, de 29 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora PRISCILLA FONTENELE DE MATOS RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1920010, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Centro Histórico.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 29 de setembro de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/10/2026 14:52:43.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1153766
Código de Autenticação:447608bc76

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2789/2026 - RE/IFRN

7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23426.001232.2026-27, de 14 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor GERALDO FREIRE DE LIMA, Matrícula Siape nº 2217962, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Nova Cruz, durante o período de 15 a 29 de novembro de 2026, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar do 29º Seminário Acadêmico Internacional APEC e do II Encontro Ibero-Americano de Pesquisadoras(es) sobre Saúde Mental em Comunidades Educativas, nas cidades de Barcelona/Espanha e Aveiro/Portugal, respectivamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/10/2026 14:53:00.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1153737
Código de Autenticação:04a6fb07b6

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2790/2026 - RE/IFRN

7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.007374.2026-43, de 23 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo nominados para compor Comissão de Credenciamento do Curso de Doutorado, para os professores que atuam no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), deste Instituto Federal

Matrícula/CPF	Nome	Função
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Presidente– PPGEP
1434525	Daniela Cunha Terto	Membro Interno - PPGEP
1026056	Francinaide deLima Silva Nascimento	Membro Interno - PPGEP
776.XXX.XXX-68	Crislane Barbosa de Azevedo	Membro Externo - PPGED/UFRN
914.XXX.XXX-49	Renato Barros de Almeida	Membro Externo – PPGE/PUC/GOIÁS e PPGE/UEG

II - ESTABELECERa contar desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/10/2026 14:53:17.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1153701
Código de Autenticação:ea32b6fdf7

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2791/2026 - RE/IFRN

7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o disposto no Processo nº 23139.001515.2026-12, de 28 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 148.953/2026, de 30 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, à servidora NAJARA OLIVEIRA BERNARDO, Matrícula Siape nº 1122950, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Jucurutu.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 30 de setembro de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/10/2026 14:53:35.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1153673
Código de Autenticação:8aecd061a9

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2792/2026 - RE/IFRN

7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oque consta no Processo nº 23421.004031.2026-21, de 4 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo descritos para compor Grupo de trabalho conjunto constituído pela Pró-reitoria de Ensino e da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal, responsável pela análise e estruturação de proposta de Programa de Formação Docente do IFRN, no âmbito da PNDP.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1659674	Erasmo JoséPereira de Oliveira	Presidente
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Vice-presidente
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/10/2026 14:54:21.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1153644
Código de Autenticação:3a443b3798

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2793/2026 - RE/IFRN

7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006567.2026-81, de 5 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2026, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 1º e 24 de outubro de 2026, do servidor JOÃO RODRIGO SILVA DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 1877397, passando o referido usufruto para o período a partir de 30 de novembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/10/2026 14:54:35.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1153624
Código de Autenticação:4903acac26

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2794/2026 - RE/IFRN

7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.003043.2026-74, de 5 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, a contar desta data, a composição do Colegiado da Diretoria Acadêmica do *Campus* Lajes, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Representação	Função
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Direção Acadêmica	Presidente
2608271	Joao Saturnino da Silva Neto	Coordenador de Curso	Membro
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Coordenador de Curso	Membro
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Docente	Membro
1936507	Andrey Luna Saboia	Docente	Membro
2243086	Diego Knack	Docente	Membro
1313865	Diogenes Mendes Araujo	Docente	Membro
1227911	Felipe Alves Paulo Cavalcanti	Docente	Membro
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Docente	Membro
2209527	Freud Araujo Medeiros	Docente	Membro
2211477	Gleiferson de Lima Viana	Docente	Membro
5971810	Igor Bruno Dantas Nunes	Docente	Membro
2673863	Jarson Alves Medeiros da Silva	Docente	Membro
3297870	Joao Pedro Lobo Antunes	Docente	Membro
1256960	José Taunai Dantas Segundo	Docente	Membro
1273889	Juliana de Paula Sales Silva	Docente	Membro
3425563	Marilia Padilha Martins Tavares	Docente	Membro
1398430	Maria Ediany Gomes do Nascimento	Docente	Membro
2279703	Michel Santana de Deus	Docente	Membro
2126398	Norma Helena Duarte Mendes	Docente	Membro
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	Docente	Membro

1780515	Robercy Alves da Silva	Docente	Membro
2155072	Samara Freitas Oliveira	Docente	Membro
1416043	Samira dos Santos Ramos	Docente	Membro
1407670	Susana dos Santos Nogueira	Docente	Membro
2339519	Thayna Cristina Ananias	Docente	Membro
1401336	Valdir Carvalho de Santana Filho	Docente	Membro
1315106	Isabelle Brandao Mamede Galvao	Bibliotecário-documentalista - ASBIB	Membro
3493770	Bruno Rafael Saldanha de Farias	Técnico de Laboratório - ASLAB	Membro
3422760	Filipe Monguilhott Falcone	Pedagoga - ASPED	Membro
1133251	~~Karicia Juliana Nunes~~	~~Assistente de aluno~~	Membro
3422812	Nixon Rafael dos Santos	Assistente em Administração - SEAC	Membro
2295891	Inalma Rangel de Morais	Técnico em Secretariado - APAC	Membro
20251204010031	Josena Mayra Macêdo de Souza	Representante Discente	Membro
20251201100001	Maria Inêz da Câmara Barbosa	Representante Discente	Membro
20241204010021	Sara dos Santos Forte	Representante Discente	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1365/2026 - RE/IFRN, de 25 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/10/2026 14:54:45.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1153610
Código de Autenticação:91e85e70b5

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2795/2026 - RE/IFRN

7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23516.001204.2026-09, de 23 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ceará-Mirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
2052265	Tito Matias Ferreira Junior	Assessor de Internacionalização	Direção-Geral	Regimento Geral-Resolução 109/2025 atualizada pela Resolução nº 100/2026-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/10/2026 14:55:10.

Este documento foi emido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1153568
Código de Autenticação:dde921a534

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2796/2026 - RE/IFRN

7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,
o que consta no Processo nº 23516.001205.2026-45, de 23 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos *Campi* especificados nos itens I e II desta Portaria, para, no âmbito da administração das respectivas Unidades, praticarem os atos nominados, além das competências previstas no Art. 238 do Regimento Geral do IFRN, as quais permanecem integrais e inalteradas, exceto quando objeto de delegação específica nesta Portaria:

I - Diretores-Gerais dos *Campi* Apodi, Caicó, Canguaretama, Ceará-Mirim, Currais Novos, Ipanguaçu, João Câmara, Jucurutu, Lajes, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Centro Histórico, Natal-Zona Leste, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante, São Miguel, São Paulo do Potengi, Touros e Umarizal:

- autorizar a realização de processos seletivos para ingresso de professores substitutos e/ou temporários, bem como de estudantes;
- autorizar a realização de licitações e homologá-las, bem como assinar documentação referente a processos licitatórios;
- autorizar o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o Art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- autorizar o pagamento de substituição interina de chefia, referente à Função Gratificada (FG), à Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) e a Cargo de Direção (CD), ficando expressamente vedado o pagamento em causa própria;
- assinar Termo de Execução Descentralizada (TED);
- instaurar e aplicar sanções disciplinares de menor potencial ofensivo, descritas nos incisos I e II do art. 127, da Lei 8.112/1990, cujas penas sejam de advertência ou suspensão de até 30 dias, conforme preconiza o inciso III do art. 141 da Lei 8.112/1990;
- expedir portarias, conforme previsto no inciso VIII do Art. 238 do Regimento, exceto: admitir, demitir, autorizar afastamento do país, alterar lotação, aposentar, conceder pensão, integrar/designar/dispensar funções de apoio à gestão, nomear/exonerar cargos de direção, conceder licença para tratar de interesses particulares, redistribuir, conceder vacância, remover e autorizar a realização de concurso público e outros de competência ou atribuição de autoridade superior exercida pelo Reitor por delegação de competência;
- assinar Contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público - Professor Substituto e Visitante; e outros similares ou que, por sua natureza, sejam correlatos e/ou atribuídos regimentalmente;
- expedir portaria de designação dos gestores, fiscais e demais integrantes das equipes de gestão e fiscalização

dos contratos sistêmicos que possuam execução no respectivo *Campus*;
- presidir sessões simples de colação de grau (cursos superiores de graduação); e
- presidir, quando da impossibilidade do Reitor ou de seu Substituto Eventual, sessões solenes de colação de grau.

II - Diretores-Gerais dos *Campi* Parnamirim, Natal-Zona Norte, Currais Novos, São Gonçalo do Amarante, Mossoró e Natal-Central, enquanto GESTORES DOS NÚCLEOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES em suas respectivas Unidades:

- adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- aprovar o Estudo Técnico Preliminar;
- aprovar o Termo de Referência e/ou Projeto Básico;
- aprovar os documentos editalícios do certame;
- assinar os contratos, os termos aditivos e os apostilamentos decorrentes das compras e das contratações de bens e serviços de uso comum, elaborados e executados de forma regionalizada;
- expedir portaria de designação de equipe de planejamento da contratação;
- expedir portaria de designação de Pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio, se necessário;
- expedir portaria de designação de fiscal de contrato; e
- homologar, anular ou revogar o procedimento licitatório.

Art. 2º ESTABELECER que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, rigorosamente, toda a legislação pertinente à matéria, bem como os procedimentos internos deste Instituto Federal.

Art. 3º DETERMINAR que, para o cumprimento do que estatui a presente Portaria, o Diretor-Geral deverá utilizar carimbo para documentos físicos ou identificação do ato que o autoriza a assinar os documentos eletrônicos, sob pena de nulidade dos atos que não observarem tal formalidade

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026,.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/10/2026 14:57:31.

Este documento foi emido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1149327
Código de Autenticação:83f2f4da50

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2797/2026 - RE/IFRN

8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004786.2026-26, de 31 de julho de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2026, a servidora ISABEL CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO LISBOA, Matrícula Siape nº 1968821, do encargo de Ouvidora, para o qual foi nomeada, em caráter *Pro Tempore*, pela Portaria nº 837/2026 - RE/IFRN, de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2026, nº 61, seção 2, página 27.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/10/2026 10:37:08.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1146980
Código de Autenticação:576f9a2acf

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2798/2026 - RE/IFRN

8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004786.2026-26, de 31 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2026, o servidor RENAN CÉSAR SANTOS DE LIMA, Matrícula Siape nº 1871843, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL da Ouvidoria deste Instituto Federal, para o qual foi nomeado, em caráter *Pro Tempore*, por meio da Portaria nº 1074/2026 - RE/IFRN, de 23 de abril de 2026.

II - REVOGAR aPortarianº2743/2026 - RE/IFRN, de 30 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/10/2026 10:40:46.

Este documento foi emido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1150354
Código de Autenticação:c7b450873f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2799/2026 - RE/IFRN

8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o disposto no Processo nº 23421.004786.2026-26, de 31 de julho de 2026; e
CONSIDERANDO,
ainda, o que consta na Portaria nº 2742/2026-RE/IFRN, de 30 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 31 de outubro de 2026, o servidor RENAN CÉSAR SANTOS DE LIMA, Matrícula Siape nº 1871843, para exercer o cargo de confiança de Ouvidor - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, em caráter *Pro Tempore*, enquanto tramita o processo de sua indicação junto à Controladoria-Geral da União para a titularidade da pasta..

II - REVOGAR aPortaria nº 2744/2026 - RE/IFRN, de 30 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/10/2026 11:08:19.

Este documento foi emido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1150359
Código de Autenticação:fe29cd80d2

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2800/2026 - RE/IFRN

8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006627.2026-66, de 7 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor RAPHAEL SIQUEIRA FONTES, Matrícula Siape nº 1939058, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Reitor - CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1224/2026 - RE/IFRN, de 13 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/10/2026 11:56:42.

Este documento foi emido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1154442
Código de Autenticação:142655f078

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2801/2026 - RE/IFRN

8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006555.2026-57, de 5 de outubro de 2026, e
CONSIDERANDO
aPortaria nº 2798/2026 - RE/IFRN, de 8 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALBERTO LIMA DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1884322, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, em caráter *Pro Tempore*, o cargo de Ouvidoria deste Instituto Federal - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/10/2026 12:02:47.

Este documento foi emido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1154451
Código de Autenticação:226bcdce53

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2802/2026 - RE/IFRN

8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.007622.2026-56, de 5 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a contar de 8 de outubro de 2026, o servidor ROCCO ANTONIO RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula Siape n.º 1941699, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo nº 23421.003707.2025-89.

II–ESTABELECER, a contar de 8 de outubro de 2026, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.
III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/10/2026 15:31:28.

Este documento foi emido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1154472
Código de Autenticação:90a78b9707

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2803/2026 - RE/IFRN

8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006553.2026-68, de 5 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 5 de outubro de 2026, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 2143/2026 - RE/IFRN, de 5 de agosto de 2026, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23035.002231.2023-51.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/10/2026 15:32:04.

Este documento foi emido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1154476
Código de Autenticação:d700c0e3a3

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2804/2026 - RE/IFRN

8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004520.2026-83, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 18 de maio de 2026, do servidor EDMILSON JARBSON HERÔNCIO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 3532746, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, para desenvolver suas atividades na Diretoria de Infraestrutura de TIC, conforme a seguir:

Atividades	Local	Duração Mensal
Manutenção de equipamentos de informática energizados ou com possibilidade de energização acidental	Sala 221 (DINRE) Sala 06	30h
Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC, energizadas ou com possibilidade de energização acidental, inclusive nobreaks corporativos	(Datacenter RE) Sala 04 DTI/NC (Datacenter)	40h

II - REVOGAR aPortarianº1330/2026 - RE/IFRN, de 18 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/10/2026 15:32:15.

Este documento foi emido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1154486
Código de Autenticação:b202fd5718

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2805/2026 - RE/IFRN

8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oque consta no Processo nº 23058.000935.2026-73, de 28 de maio de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo nominados para compor o Comitê Gestor dos Repositórios Digitais - COGEREDI, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, conforme quadro a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Setor/Representação	Função
1730457	Vanessa Oliveira de Macedo Cavalcanti	Gestor Sistêmico de Recursos de Informação e Bibliotecas	Presidente
1090095	Bruna Laís Campos do Nascimento	Gestor Sistêmico de Repositórios Digitais	Vice-presidente
2020675	Mylenna Vieira Cacho	Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT)	Titular
1884980	Felipe Morais de Melo		Suplente
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI)	Titular
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento		Suplente
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	Titular
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão		Suplente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/10/2026 16:04:16.

Este documento foi emido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1154702
Código de Autenticação:12e16dde1f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2806/2026 - RE/IFRN

8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23466.000752.2026-46, de 8 de junho de 2026,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a Portaria nº 214/2026 - DG/CH/RE/IFRN, de 13 de julho de 2026, que concedeu licença para capacitação ao servidor CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1721493, entre 1º a 30 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/10/2026 16:07:48.

Este documento foi emido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1154725
Código de Autenticação:5a67e3a7d5

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2807/2026 - RE/IFRN

9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006622.2026-33, de 7 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, com a finalidade de contratar empresa para proceder com o gerenciamento dos recursos e execução do Projeto Conexões EPT – Formação, Pesquisa e Extensão para Transformação Social, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1896678	JobsonMartinsda Silva Maranhão	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/10/2026 09:30:12.

Este documento foi emido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1154962
Código de Autenticação:7772e5d7de

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2808/2026 - RE/IFRN

9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006640.2026-15, de 8 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, com a finalidade de contratar empresa para gerenciar o Projeto de Apoio ao Audiovisual, Educação em Direitos Humanos e Memória: Estratégias de Difusão Cultural a partir do Documentário Honestino, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1722957	SamiraFernandes Delgado	Integrante Requisitante
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/10/2026 09:30:23.

Este documento foi emido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1154961
Código de Autenticação:8eca54acc5

Impressão do Documento

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2809/2026 - RE/IFRN

9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.002692.2026-58, de 1º de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Lajes e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
1315106	Isabelle Brandão Mamede Galvão	Assessora de Biblioteca e Recursos de Informação	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral-Resolução 109/2025 atualizada pela Resolução nº 100/2026-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/10/2026 09:30:36.

Este documento foi emido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1154805
Código de Autenticação:873c1143a6

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2810/2026 - RE/IFRN

9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
oque consta no Processo nº 23421.006392.2026-11, de 24 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais da Reitoria.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	02997551296	AB	10/08/2033	Ford Ranger/OWA6A83 Mitsubishi L200/OKA4675 Mitsubishi L200/OJV3859 Mitsubishi L200/QGQ1239

II – REVOGAR,comefeitosapartirdesta data, a Portaria nº 227/2024 - RE/IFRN, de 7 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/10/2026 09:30:53.

Este documento foi emido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1154776
Código de Autenticação:819358d213

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2811/2026 - RE/IFRN

9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007710.2026-58, de 6 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no § 2º do Art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor THIAGO LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1904926, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** no Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23057.006276.2026-99, a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa do servidor indiciado.

II - Esta Portaria entraemvigornadata da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/10/2026 09:32:25.

Este documento foi emido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1154736
Código de Autenticação:0d73c51940

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2812/2026 - RE/IFRN

9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006481.2026-59, de 29 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, responsável pela emissão de nota de empenho para pagamento das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277307	CarlosGudes Alcoforado	Integrante Requisitante
3000514	Erika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/10/2026 17:54:06.

Este documento foi emido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1155648
Código de Autenticação:884a0a98eb

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2813/2026 - RE/IFRN

13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001764.2026-08, de 7 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, os servidores MARCOS TIBÉRIO ADERALDO MENEZES, Matrícula Siape nº 1522839, JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 2531637 e GISLENE DE ARAÚJO ALVES, Matrícula Siape nº 1944334, da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), referente ao biênio 2025–2027.

II - ATUALIZAR,a contar desta data,a composição da comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nomedo Servidor	Função	Mandato
1349806	Jean Carlos da Silva Galdino	Presidente	11/07/2025 a 11/07/2027
3356019	Thiago Valente Lima Alexandre	Secretário	11/07/2025 a 11/07/2027
2911665	Franciélio Gomes da Silva	Membro Titular	11/07/2025 a 11/07/2027
1100902	Gleison Costa dos Santos	Membro Titular	11/07/2025 a 11/07/2027
1044424	Edson José da Costa Santos	Membro Titular	11/07/2025 a 11/07/2027
1088359	François Karízio Fernandes Leite Cavalcante	Membro Titular	13/10/2026 a 11/07/2027
6277325	Alexandre da Costa Pereira	Membro Titular	13/10/2026 a 11/07/2027

III - REVOGAR aPortarianº265/2026 - RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/10/2026 09:24:08.

Este documento foi emido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1154677
Código de Autenticação:383c87726f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2814/2026 - RE/IFRN

13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006698.2026-69, de 9 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2878807, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Folha de Pagamento - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/10/2026 09:26:44.

Este documento foi emido pelo SUAP em 12/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1155756
Código de Autenticação:6f2708fedb

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2815/2026 - RE/IFRN

13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.007667.2026-21, de 6 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitosa partir de 1º de outubro de 2026, a ARILENE LUCENA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1103967, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D, Padrão 19, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, Inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/10/2026 09:27:11.

Este documento foi emido pelo SUAP em 12/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1155758
Código de Autenticação:f94c235f34

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2816/2026 - RE/IFRN

13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
oqueconsta noArt. 10doRegulamentopara Concessãodo Reconhecimento deSabereseCompetência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23139.000890.2026-37, de 6 de maio de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 22 de julho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do servidor JÚLIO CÉSAR BEZERRA VILAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 1156911, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1669524	Jássio Pereirade Medeiros
1437908	Milton José Cardoso Filho
1895838	Severino Joaquim Correia Neto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/10/2026 09:29:34.

Este documento foi emido pelo SUAP em 12/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1155761
Código de Autenticação:0b8b832633

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2817/2026 - RE/IFRN

13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
oqueconsta noArt. 10doRegulamentopara Concessãodo Reconhecimento deSabereseCompetência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23466.001344.2026-10, de 16 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do servidor HÉLIO MARQUES FRANCO, Matrícula Siape nº 1889233, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1088359	François KarízioFernandes Leite Cavalcante
1481692	Rodrigo Antônio Magalhães Teixeira
1673405	Vinícius Teixeira Santos

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/10/2026 09:30:38.

Este documento foi emido pelo SUAP em 12/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1155764
Código de Autenticação:7d37e10dd4

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2818/2026 - RE/IFRN

13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.007523.2026-74, de 30 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar desta data, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal- Zona Leste, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1358/2023 - RE/IFRN, de 14 de agosto de 2023.

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
1969623	Luciana Guedes Santos	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade à distância	Diretoria Acadêmica	1042/2022 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/10/2026 09:32:28.

Este documento foi emido pelo SUAP em 12/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1155766
Código de Autenticação:07d32ea1f6

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2819/2026 - RE/IFRN

13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006626.2026-11, de 7 outubro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2800/2026 - RE/IFRN, de 8 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Reitor - CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/10/2026 09:33:06.

Este documento foi emido pelo SUAP em 12/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1155768
Código de Autenticação:bf0607be6f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2820/2026 - RE/IFRN

13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006671.2026-76, de 9 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - DEISGNAR , a contar desta data, os servidores abaixo nominados para compor Comissão Sistêmica, responsável pelaelaboração do Manual de Boas Práticas das COADESCs e do Projeto Piloto de Conscientização sobre o Uso do Fardamento Escolar, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2504774	PlácidoAntôniode Souza Neto	CGAPE/RE	Presidente
2267542	Felipe Gustavo Faustino Santos de Araújo	COADESC/PAAS	Membro
1727357	Niwerton Bezerra da Mota	COADESC/ZN	Membro
3435879	Fabia Lavine de Oliveira Viana	COADESC/MC	Membro
1892627	Thaynan Paulo Fernandes Bezerra de Mendonça	COADESC/SC	Membro
277203	Francilene Pereira da Silva	COADESC/CNAT	Membro
3565831	Gabriel Gomes de Lima Costa	COADESC/PF	Membro
1935528	Felipe Luiz da Silva	COADESC/PAR	Membro
2295891	Inalma Rangel de Morais	COADESC/LAJ	Membro
1175831	Cleysyvan de Sousa Macedo	COADESC/CA	Membro
1961921	Everton Henrique Machado da Silva	COADESC/SGA	Membro
1887576	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	COADESC/AP	Membro
1798811	Yuri Pontes Henrique	COADESC/CANG	Membro
1451109	Luciano Ferreira Oseas	COADESC/CN	Membro

II - DETERMINAR,para comissão mencionada no item I, as seguintes atribuições:

- elaborar o Manual de Boas Práticas das Coordenações de Administração Escolar (COADESCs) do IFRN, com vistas à padronização de rotinas, procedimentos e fluxos de trabalho no âmbito dos campi;
- elaborar Projeto Piloto para Conscientização sobre o Uso do Fardamento Escolar.

III - ESTABELECER,a contar desta data, o prazo de 108 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/10/2026 09:33:34.

Este documento foi emido pelo SUAP em 12/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1155771
Código de Autenticação:292c916659

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2821/2026 - RE/IFRN

14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006622.2026-33, de 7 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 338/2026-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Fiscal Técnico Titular
1843853	Izabel Machado da Nóbrega	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2026 09:11:32.

Este documento foi emido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1156502
Código de Autenticação:65aea78783

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2822/2026 - RE/IFRN

14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006680.2026-67, de 9 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

DEISGNAR , a contar desta data, os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Organizadora do XVII Encontrode Gestão de Pessoas do IFRN - EGP 2026, que será realizado no período de 16 a 18 de novembro de 2026, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1886038	LorenaCassianoFagundes Faustino	Presidente
1849639	Amanda Gabrielly Regis de Freitas	Membro
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Membro
1856401	Augusto André Santos de Souza	Membro
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Membro
1266336	Cimere Tatiane dos Santos Klauk	Membro
1962250	Dayane Mary Soares da Costa	Membro
1659674	Erasmo José Pereira de Oliveira	Membro
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Membro
1723279	Isabella Costa Franco	Membro
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza	Membro
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	Membro
1299673	Lorena Marques Ferreira de Sena	Membro
1637300	Luiz Paulo Rodrigues da Silva	Membro
1729892	Maria das Graças de Araújo Varela	Membro
1673017	Matheus Silva Pereira	Membro
1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo	Membro
2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2026 14:03:33.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1156575
Código de Autenticação:febb72877e

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2823/2026 - RE/IFRN

14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006620.2026-44, de 7 de outubro 2026,

R E S O L V E:

CANCELAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendida entre 20 e 27 de outubro de 2026, da servidora LILLIANE DE LIMA ANDRADE, Matrícula Siape nº 1669020, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 29 de dezembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2026 14:22:01.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1156578
Código de Autenticação:6001622a8a

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2824/2026 - RE/IFRN

14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006714.2026-13, de 13 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2107029	Misael Barreto de Queiroz	E	15	16	15 de outubro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2026 15:43:47.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1156704
Código de Autenticação:3b6d4d1012

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2825/2026 - RE/IFRN

14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006742.2026-31, de 13 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1964208	Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino	E	15	16	15 de outubro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2026 15:44:07.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1156734
Código de Autenticação:f8f067dc3e

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2826/2026 - RE/IFRN

14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
oqueconstanoprocesso nº 23057.007697.2026-37, de 6 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 6 de outubro de 2026, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1526/2025 - RE/IFRN, de 10 de julho de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
2567686	Francimara Costa de Souza	Coordenadora doCursodePós-Graduação em Gestão Ambiental	DiretoriaAcadêmicade Recursos Naturais	1525/2025 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2026 16:03:03.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1156587
Código de Autenticação:3699f79f01

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2827/2026 - RE/IFRN

14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006731.2026-51, de 13 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realiação de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, em virtude da participação no Curso SIAPECAD – Cadastro, Folha de Pagamento e Rotinas de Cálculos Aplicadas ao Sistema SIAPE, a ser realizado no período de 19 a 23 de outubro de 2026, na Reitoria do IFRN, na cidade de Natal/RN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
3422740	Arthur José Rodrigues de Carvalho
1962250	Dayane Mary Soares da Costa
2074187	Djulia Deziree Rodrigues Silva
2298028	Edson Cesar da Silva Azevedo
3521764	Eduardo Cruz Amorim das Virgens
1701560	Expedito Medeiros Confessor
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima
1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa
1674315	Isaac Luiz Antunes Felipe
1045649	Jean Carlos Dias Ferreira
50163	João Reinaldo da Costa Júnior
2135739	João Ricardo de Melo Dantas
3010411	Joel Cardoso Mota
1636529	José Ari de Oliveira
2022573	Kelly Christinna Pinheiro da Silva
3132461	Lucas Mateus de Lima Medeiros
1637300	Luiz Paulo Rodrigues da Silva
3459414	Maria Isabel de Oliveira Lima
2272735	Maria Izabelli Cassiano da Silva
1041105	Mircela Aline Cabral Bezerra Farias

3010402	Otília Gabriela Oliveira de Souza Dias
1830636	Patrick Cavalcante Róbias
2401942	Rafael Alves Randel
3422817	Richardson Lopes Fernandes
1887970	Rosana Cristina Batista de Moura Pinheiro
1170109	Sérgio de Oliveira Medeiros
1890980	Tathyane Torres da Silva Duarte
1885848	Thales da Costa Lago Alves
1904926	Thiago Lima de Oliveira
1236865	Yuri Regis de Menezes Bittencourt

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODE ARAÚJO FILHO
Reitordo IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2026 16:03:14.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1156595
Código de Autenticação:6de225e0b7

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2828/2026 - RE/IFRN

14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005380.2026-61, de 20 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 329/2026-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2227977	Vinícius Carvalho Pinto	Fiscal Técnico Titular
1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2026 16:03:45.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1156658
Código de Autenticação:fcc8652f82

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2829/2026 - RE/IFRN

14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
oqueconsta noArt. 10doRegulamentopara Concessãodo Reconhecimento deSabereseCompetência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23138.000897.2026-69, de 7 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da servidora ADELIANE MARQUES SOARES, Matrícula Siape nº 1237870, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1820729	RodrigoAugustoda SilvaPimentel
1681207	Juliano Cristhian Silva
1895838	Severino Joaquim Correia Neto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2026 16:04:10.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1156676
Código de Autenticação:f516f76005

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2830/2026 - RE/IFRN

14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23515.001330.2026-65, de 5 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Paulo do Potengi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1813435	Carlos Henrique Bezerra de Oliveira	C-03	C-04	20 de novembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2026 16:04:49.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1156692
Código de Autenticação:6cc007b24c

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2831/2026 - RE/IFRN

14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
oqueconsta noArt. 10doRegulamentopara Concessãodo Reconhecimento deSabereseCompetência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23426.001294.2026-39, de 25 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do servidor EMERSON DOS SANTOS PINHEIRO DE MATOS, Matrícula Siape nº 1415132, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1816404	Andreilson OliveiradaSilva
1506122	Flávio Alves de Albuquerque
1759565	Marleide Coan Cardoso

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2026 16:05:12.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1156708
Código de Autenticação:58c34c0d70

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2832/2026 - RE/IFRN

14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23516.001155.2026-04, de 14 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ceará-Mirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
2717483	Rhena Raize Peixoto de Lima	Assessora de Educação para as Relações Étnico-Raciais	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução 109/2025 atualizada pela Resolução nº 100/2026-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2026 16:05:31.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1156899
Código de Autenticação:a3460b6d04

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2833/2026 - RE/IFRN

14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004503.2026-46, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
1637417	Marise Lemos Ribeiro	Assessora de Publicações Não Periódicas	Diretoria de Comunicação Científica	Regimento Geral - Resolução 109/2025 atualizada pela Resolução nº 100/2026-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2026 16:06:11.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1156907
Código de Autenticação:6fc25bede1

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2834/2026 - RE/IFRN

14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23517.000026.2026-81, de 5 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, no âmbito do *Campus* Canguaretama, conforme especificado a seguir:

NOME	MATRÍCULA / CPF	FUNÇÃO
Nilton Xavier Bezerra	2722989	Coordenação
Melissa Raposo Costa	1721662	Vice-coordenação
Márcio Marreiro das Chagas	1621456	Secretaria
Ana Mônica de Brito Costa	1315417	Representação Docente
Ana Neri da Paz Justino	2225203	
Bruno Gomes de Araujo	2729795	
Brisa do Svadeshi Cabral de Melo	1023394	
Flávio Rodrigo Freire Ferreira	1938035	
Gizele Justino Dias	3011571	
Leandro Silva Costa	2553913	
Luciana Real Limeira	2245671	
Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros	1008254	
Wagner Fernandes da Costa	2620606	
Gracielle Cristine Farias Moura	2762563	Representação ETEP
Jacione Borges de Souza	1997655	Representação TAE
Iago Fernando Lopes da Silva	20231190160030	Representação Discente
José Gabriel Furtado Barbosa	20251194010014	
Joyce Acelino Guimarães de Lima	20252194280009	
Kaenio Ferreira Madeiro	20231190160003	
Kaio Cardoso do Nascimento	20261194010011	
Maria Beatriz do Nascimento Dias	20231194010035	
Pedro Lucas de Oliveira Pereira	20231190340027	

Raquel da Silva Sales	20252194280021	
Tomas Olinto do Nascimento	20241190160033	
Vanessa da Costa Bezerra	20251192080032	
José Luiz Soares	***861.564***	Representação da comunidade externa
Laelson Marques Caetano	***.988.564***	
Meyriane Costa de Oliveira	***804.964***	
Sérgio Marques Caetano	***843.754***	
Valda Maria Arcanjo da Silva	***972.224***	
Vandregefson da Costa Arcanjo	***.187.824***	

II – REVOGAR a Portaria nº 7/2026 - DG/CANG/RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2026 16:06:36.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1156989
Código de Autenticação:61803ca425

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2835/2026 - RE/IFRN

15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005005.2025-30, de 10 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Nacional responsável pela implementação do Mestrado Profissional em Docência para Educação Profissional (ProfDocênciaEPT).

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Instituição
1481936	Cláudia Pereira de Lima Parente	Presidente	IFRN
1510390	Kadyja Karla do Nascimento Chagas	Vice-presidente	
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	IFRN/PROPI
2797811	Paulo Henrique Rocha Aride	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	IFAM
1967299	Simone Braz Ferreira Gontijo	Tecnológica	IFB
274701	Marcelo Bender Machado	Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação	IFSUL
1600870	Danielle Piontkovsky	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	IFES
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	Diretora de Pós-graduação Coordenadora de Pós-graduação Stricto Sensu	IFRN
2802968	Anísia Karla de Lima Galvão	Assessora de novos cursos *lato* e *stricto sensu*	
2504066	Taísa Rodrigues Dantas	Setec/Mec	MEC
1752482	Alessandra Ciambarella Paulon		
1798630	Ricardo Faustino Teles	Coordenador de implantação	IFB
3018114	Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues	Coordenador adjunto de implantação	
4015495	Deuzilene Marques Salazar	Membro	IFAM

1221648	Franci Moraes de Oliveira	Membro	
1581466	Maria Isabel Giusti Moreira	Membro	IFSUL
2164915	Luciana Neves Loponte	Membro	
1811993	Jorge Henrique Gualandi	Coordenador de implantação	IFES

II - ESTABELECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 12 (doze) meses para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria 2055/2026 - RE/IFRN, de 28 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/10/2026 11:10:41.

Este documento foi emido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1157456
Código de Autenticação:9626feaff8

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2836/2026 - RE/IFRN

15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23135.001515.2026-44, de 31 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 1º de outubro de 2026, o servidor MAURÍCIO TAVARES BARBOSA, Matrícula Siape nº 3300970, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1909/2024 - RE/IFRN, de 24 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/10/2026 11:13:37.

Este documento foi emido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1157443
Código de Autenticação:95f9189f4a

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2837/2026 - RE/IFRN

15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006757.2026-07, de 14 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

ALTERAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendida no período de 5 e 19 de novembro de 2026, do servidor RENAN CÉSAR SANTOS DE LIMA, Matrícula Siape nº 1871843, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 8 de janeiro de 2027.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/10/2026 11:14:16.

Este documento foi emido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1157427
Código de Autenticação:f73957791e

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2838/2026 - RE/IFRN

15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.005491.2025-96, de 6 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

EXCLUIR o nome do servidor GERALDO PEREGRINO DA SILVA NETO, Matrícula Siape nº 2144170, da Portaria nº 2487/2025 - RE/IFRN, que autorizou o registro de participação na Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), no período de 10 a 13 de novembro de 2025, em razão da não participação no I Ciclo de Seminários Regionais do Projeto Rede APE – Acesso, Permanência e Êxito na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em Petrolina/PE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/10/2026 13:53:10.

Este documento foi emido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1157521
Código de Autenticação:76dc7c5504

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2839/2026 - RE/IFRN

15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004520.2026-83, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Edmilson Jarbson Herôncio de Medeiros
Matrícula Siape	3532746
Lotação	Diretoria de Infraestrutura de TIC/DIGTI/RE
Processo	23421.004520.2026-83
Código do Laudo SIAPENET	1.375/2026
Portaria de localização de exercício	2804/2026 - RE/IFRN
Percentual	10%
Data de início da vigência	18 de maio de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/10/2026 13:53:56.

Este documento foi emido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1156668
Código de Autenticação:b20d5ed7df

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2840/2026 - RE/IFRN

15 de outubro de 2026

O **REITORDOINSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO
o disposto nos arts. 9º e 13 do Anexo à Resolução nº 82/2025-CONSUP/IFRN, de 12 de agosto de 2025; e
CONSIDERANDO
ainda, o que consta do Processo nº 23421.006746.2026-19, de 14 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a composição da Rede de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, da Discriminação e Demais Formas de Violência, na forma dos Anexos I e II.

I - no Anexo I, para o Núcleo Central, a Coordenação Sistêmica, a Coordenação Técnica, a consultoria da Auditoria-Geral e a representação sindical; e

II - no Anexo II, como representantes dos *campi*.

Parágrafo único. Os membros relacionados nos dois Anexos acumularão as funções correspondentes a cada uma das condições em que foram designados.

Art. 2º Compete:

I - à Coordenação Sistêmica: coordenar e integrar as atividades da Rede, conduzir a elaboração do plano de trabalho anual e dos relatórios da Rede e articular-se com os(as) proprietários(as) dos macroprocessos, os(as) Diretores(as)-Gerais e os(as) representantes dos campi;

II - à Coordenação Técnica: prestar apoio técnico-metodológico à Rede, especialmente quanto à formação inicial e continuada de seus membros, à elaboração e à atualização do protocolo de acolhimento e dos fluxos institucionais, à orientação técnica aos(às) representantes dos campi, preservado o sigilo, e à sistematização das informações e dos indicadores das ações realizadas;

III - ao Núcleo Central: deliberar sobre o calendário de reuniões e as propostas da Rede, incluídas as propostas de plano de trabalho anual e de relatórios, a serem submetidas à aprovação do Comitê Interno de Governança Institucional, apoiar e articular a atuação sistêmica da Rede, cada membro em sua área de atuação, e promover o alinhamento das ações de sua unidade à política institucional e ao Plano Setorial;

IV - aos(às) representantes dos campi, que atuarão como agentes de integridade e pontos focais da Rede em seus *campi*:

a) promover a articulação e a atuação integrada das estruturas de acolhimento e prevenção do *campus*;

b) disseminar a cultura de integridade e apoiar a identificação de riscos de assédio, de discriminação e de outras formas de violência, em articulação com a Controladoria;

c) orientar a comunidade acadêmica sobre os canais de denúncia, especialmente a Plataforma Fala.BR, as salvaguardas de sigilo e os serviços externos da rede de proteção;

d) orientar as pessoas que os(as) procurarem e encaminhá-las, com acompanhamento, às instâncias competentes;

e) atuar como canal de informação entre a Rede e a comunidade acadêmica local e apoiar, no campus, as formações e as campanhas; e

f) informar à Rede, semestralmente, as ações realizadas no *campus*;

V - aos(às) representantes sindicais: contribuir com a perspectiva das trabalhadoras e dos trabalhadores nas ações da Rede, colaborar com a divulgação das ações e dos canais junto à categoria e acompanhar a pessoa acolhida, quando esta o solicitar; e

VI - à Secretaria-Executiva, exercida pela Controladoria: prestar apoio administrativo à Rede e a seus grupos de trabalho, incluídos a organização das reuniões, o registro das deliberações e dos membros, o controle de prazos, a publicação dos atos e a guarda dos documentos, observado o sigilo das informações.

§ 1º A atuação dos(as) representantes dos campi não compreende a apuração de fatos nem substitui o atendimento especializado.

§ 2º Os encaminhamentos de que trata o inciso IV, alínea "d", do caput dependerão da concordância da pessoa acolhida, ressalvadas as comunicações obrigatórias previstas em lei, especialmente as relativas a crianças e adolescentes.

Art. 3º As competências, a estrutura, as atribuições de cada integrante, incluídas as ênfases de atuação dos membros do Núcleo Central, e o funcionamento da Rede serão detalhados e complementados em Regimento Interno, a ser submetido a consulta aos membros da Rede e à aprovação do Comitê Interno de Governança Institucional e editado por portaria normativa, sem prejuízo de sua incorporação à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, da Discriminação e Demais Formas de Violência, nos termos do art. 13 do Anexo à Resolução nº 82/2025-CONSUP/IFRN.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1333/2026-RE/IFRN, de 18 de maio de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

ANEXO I

NÚCLEO CENTRAL, COORDENAÇÕES, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO SINDICAL

Matrícula SIAPE	Nome	Unidade representada	Função
1880700	Janmille Valdivino da Silva	Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis	Membro
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis	Membro
2124634	Lívia Daiane Gomes	Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis	Coordenadora Técnica; Representante do *Campus* Nova Cruz
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva	Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis	Membro
1669020	Lilliane de Lima Andrade	Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis	Coordenadora Sistêmica
1730079	Ideize de Barros Medeiros	Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis	Membro
2114967	Francilene Santos da Silva	Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis	Membro
1942539	Gilson José Rodrigues Junior	Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas	Membro
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas	Membro
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz		Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Núcleo de Gênero e Diversidade	Coordenadora Sistêmica
1672892	Rejane Bezerra Barros	Pró-Reitoria de Ensino	Coordenadora Técnica
1904926	Thiago Lima de Oliveira	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
1856401	Augusto André Santos de Souza	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	Membro
1720562	Cintia Gouveia Costa	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	Coordenadora Técnica
1730906	Cynthia Araújo Mota Brazão	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	Coordenadora Sistêmica
1673017	Matheus Silva Pereira	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	Membro
1880552	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	Membro
1958395	Ana Santana Batista Farias	Auditoria-Geral	Consultora; Representante do *Campus* Caicó
2936531	Jucélio Batista de Azevedo	Gestor de Segurança da Informação Auditoria-Geral	Consultor
2651704	Acymara Catarina Zumba de Oliveira	Auditoria-Geral	Consultora
1004959	Márcio Monteiro Maia	Comissão de Ética	Membro

Matrícula SIAPE	Nome	Unidade representada	Função
1941699	Rocco Antônio Rangel Rosso Nelson	Gabinete da Reitoria	Membro
1858208	José Ailton Jerônimo Ferreira	Corregedoria	Membro
1968821	Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa	Ouvidoria	Membro
1549286	Ismael Felix Coutinho Neto	Controladoria	Coordenador Sistêmico
2628224	Lílian da Silva Vieira	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica	Membro
1606105	João Fredson da Silva	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica	Membro

ANEXO II

REPRESENTANTES DOS *CAMPI*

Campus	Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Função
Campus Apodi	2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Psicólogo-Área	Representante do *Campus*
*Campus*Apodi	2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	Representante do *Campus*
Campus Caicó	1958395	Ana Santana Batista Farias	Auditor	Representante do *Campus*; Consultora (Núcleo Central)
Campus Caicó	1272241	José Avelino da Hora Neto	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus Canguaretama	2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Técnico em Assuntos Educacionais	Representante do *Campus*
Campus Canguaretama	2722989	Nilton Xavier Bezerra	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus Ceará-Mirim	1659682	Carina Lilian Fernandes Pinheiro	Assistente Social	Representante do *Campus*
Campus Ceará-Mirim	1467404	Tito Matias Ferreira Junior	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus Currais Novos	1030218	Juliane Patricia Grigorio da Silva	Médico - PCCTAE	Representante do *Campus*
Campus Currais Novos	1366837	Leonardo Diego da Silva Silveira	Assistente Social	Representante do *Campus*
Campus Ipanguaçu	3424172	Sofia Silva de Souza	Assistente de Aluno	Representante do *Campus*
Campus Ipanguaçu	2036933	Virginia da Silva Moura Soares	Assistente Social	Representante do *Campus*
Campus João Câmara	2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Pedagogo-Área	Representante do *Campus*
Campus João Câmara	3119295	Leandro Augusto e Silva Miranda Cavalcante	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus Jucurutu	3525843	Fernanda de Oliveira Silva	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus Jucurutu	1469400	Mariana Ferreira dos Santos	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus Lajes	1133251	Karicia Juliana Nunes	Assistente de Aluno	Representante do *Campus*

Campus	Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Função
Campus Lajes	2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus Macau	1114605	Caroline Cristina de Arruda Campos	Psicólogo-Área	Representante do *Campus*
Campus Macau	1999830	Nayara Costa dos Santos	Assistente Social	Representante do *Campus*
Campus Mossoró	1104291	Gislady de Freitas Nobre Ramos	Pedagogo-Área	Representante do *Campus*
Campus Mossoró	1730108	Glaudenia Alves de Moura	Psicólogo-Área	Representante do *Campus*
Campus Natal-Central	1524059	Daniella Lago Alves Batista de Oliveira Eustáquio	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus Natal-Central	1884458	Janaina Tomaz Capistrano	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus Natal-Centro Histórico	1889824	Aurelia Bento Alexandre	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus Natal-Zona Leste	2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus Natal-Zona Leste	1481936	Claudia Pereira de Lima Parente	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus Natal-Zona Norte	1731869	Everton de Castro Gomes	Assistente em Administração	Representante do *Campus*
Campus Natal-Zona Norte	1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Psicólogo-Área	Representante do *Campus*
Campus Nova Cruz	1157609	Juliana Taline Pereira Nogueira	Pedagogo-Área	Representante do *Campus*
Campus Nova Cruz	2124634	Lívia Daiane Gomes	Assistente Social	Representante do *Campus*; Coordenadora Técnica (Núcleo Central)
Campus Parelhas	3470335	Juliana Ribeiro da Silva de Menezes	Assistente Social	Representante do *Campus*
Campus Parelhas	1687390	Rosa Maria da Silva Medeiros	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus Parnamirim	1492646	Maria Kassimati	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus Pau dos Ferros	2058220	Ana Lucia Chaves de Oliveira	Assistente em Administração	Representante do *Campus*
Campus Pau dos Ferros	1184964	Cassio Clayton Martins Andrade	Psicólogo-Área	Representante do *Campus*
Campus Santa Cruz	1402624	Bruna Emanuelly Pereira Lucena	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus Santa Cruz	1530973	Marcos Vinicius Fernandes	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus São Gonçalo do Amarante	1394460	Ana Cristina Batista	Pedagogo-Área	Representante do *Campus*
Campus São Gonçalo do Amarante	1809749	Ana Kamily de Souza Sampaio	Professor EBTT	Representante do *Campus*
Campus São Paulo do Potengi	2263463	Agnaldo Silva de Franca	Enfermeiro-Área	Representante do *Campus*
Campus São Paulo do Potengi	2983477	Fátima Maria de Oliveira	Professor EBTT	Representante do *Campus*

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/10/2026 13:54:21.

Este documento foi emido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1157572
Código de Autenticação:caa6f4bfec

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2841/2026 - RE/IFRN

15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006730.2026-14, de 13 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora do III Encontro Anual da Comissão Própria de Avaliação, conforme especificado a seguir:

Matrícula	Membros	Função
1969623	Luciana Guedes Santos	Presidente
20232014360018	Daniele Shimoe Licre	Membro
20232014360005	Daniely Silva de Lima	Membro
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Membro
20251163000037	Júlia da Silva Gomes	Membro
2049277	Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva	Membro
20232014360015	Luana Fragoso Ferreira	Membro
2132203	Michelle Luise Soares da Silva	Membro
20231163000024	Mirlane Valdivino da Silva	Membro
202411612100l1	Olímpio Guedes da Silva Neto	Membro
1820729	Rodrigo Augusto da Silva Pimentel	Membro
1859379	Thaize Fernandes Oliveira de Assis	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/10/2026 16:21:45.

Este documento foi emido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1157790
Código de Autenticação:932671bb68

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2842/2026 - RE/IFRN

15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
odispostonoArt.98,§ 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,
aorientaçãocontidana Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,
ainda,odispostonoProcesso nº 23058.001466.2026-18, de 19 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,
por fim, os Laudos Médicos Periciais nºs 139.848/2026, de 16 de setembro de 2026 e 148.956/2026 (retificação), de 30 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora ANA CÉLIA RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1705232, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Zona Norte.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECER a data de 16 de setembro de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial nº 139.848/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/10/2026 16:22:18.

Este documento foi emido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1157798
Código de Autenticação:e2d05c4caf

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2843/2026 - RE/IFRN

16 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e em observância à Nota Técnica nº 2810/2025/CGSSIS/DICOR/CRG, ao Parecer nº 00140/2025/NUPAD/EPAD/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00257/2025/CFGEP/SUBCONSU/PGF/AGU, e ao Despacho nº 00169/2026/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 8 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO
o que consta do Processo nº 23137.001816.2022-24, de 11 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO,
ainda, que na data do julgamento do processo administrativo disciplinar, em 21 de junho de 2024, o IFRN não estava reconhecido pela Controladoria-Geral da União como unidade correcional instituída, para os fins do art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022;
CONSIDERANDO
que a Corregedoria do IFRN foi reconhecida pela Controladoria Geral da União como unidade correcional instituída por meio do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução 109/2025 - CONSUP/IFRN, a contar de 1º de outubro de 2025, passando o dirigente máximo da instituição a deter a competência subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO
por fim, que a convalidação não acarreta lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, que não se consumou a prescrição e que o ato de julgamento não foi impugnado administrativa ou judicialmente em face da competência da autoridade julgadora,

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar a Portaria nº 1112/2024-RE/IFRN, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 2, página 27, de 5 de julho de 2024, que aplicou a penalidade de demissão ao servidor ADRIANO ALMEIDA FERREIRA, Matrícula Siape nº 2884272, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, em razão do cometimento da infração prevista no inciso IX, art. 117 e incisos V e XIII, art. 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando suprido o vício de competência reconhecido pela Nota Técnica nº 2810/2025/CGSSIS/DICOR/CRG, decorrente do julgamento por autoridade de instituição que, à época, não era reconhecida como unidade correcional instituída.

Art. 2º A convalidação de que trata o art. 1º produz efeitos desde a data da publicação da Portaria nº 1112/2024-RE/IFRN, cujos efeitos ficam integralmente mantidos.

Art. 3º EstaPortaria entraemvigornadata de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de20/12/2024,publicadono DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/10/2026 09:41:10.

Este documento foi emido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1157760
Código de Autenticação:c2fde92ab1

Impressão do Documento

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2844/2026 - RE/IFRN

16 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23093.002192.2026-40, de 2 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
DENOMINAÇÃO	**VINCULAÇÃO**	**SIGLA**
Supervisão Acadêmica do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática para o Ensino Básico	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	ESP-EEMEB/MO

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- apoiar a implantação, consolidação e avaliação de programas e cursos de Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no *Campus*;
- coordenar a execução administrativa e pedagógica dos cursos de Pós-graduação locais, em articulação com a PROPI e com as instâncias acadêmicas competentes;
- acompanhar os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de Pós-graduação;
- apoiar a elaboração e a tramitação de projetos acadêmicos de cursos de Pós-graduação; e
- promover a integração da Pós-graduação com a pesquisa, a inovação e o ensino de graduação e técnico.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/10/2026 13:56:55.

Este documento foi emido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1148974
Código de Autenticação:8caf1397ff

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2845/2026 - RE/IFRN

16 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006830.2026-32, de 15 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 3 de novembro de 2025 a 2 de novembro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	D	17	18	3 de novembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/10/2026 13:57:29.

Este documento foi emido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1158047
Código de Autenticação:67e12dafcd

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2846/2026 - RE/IFRN

16 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006812.2026-51, de 15 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 2 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1890491	Fabrício de Oliveira Santos	C	17	18	28 de outubro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/10/2026 13:57:46.

Este documento foi emido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1158049
Código de Autenticação:113d19c171

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2847/2026 - RE/IFRN

16 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006715.2026-68, de 13 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO,
inda,odispostonaNota Técnica SEI nº 452/2026/MGI, de 13 de abril de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor EMANUEL HENRIQUE GOMES PAIVA, Matrícula Siape nº 1502017, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Sistêmico de Infraestrutura - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/10/2026 13:58:22.

Este documento foi emido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1158050
Código de Autenticação:64267966b3

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2848/2026 - RE/IFRN

16 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005506.2026-05, de 25 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DEISGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão respopnsável pela revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, a ser ofertado nos campi Parnamirim e Natal-Zona Leste, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1805455	Edseisy Silva Barbalho	*Campus* Parnamirim	Presidente
1481936	Cláudia Pereira de Lima Parente	*Campus* Natal-Zona Leste	Membro Docente
2636332	Priscila Tiziana Seabra Marques da Silva	*Campus* Parnamirim	Membro Docente
1934866	Érika Moreira Santos	*Campus* Parnamirim	Membro Docente
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	*Campus* Parnamirim	Membro ETEP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/10/2026 13:58:47.

Este documento foi emido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1158053
Código de Autenticação:c84c4125ce

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2849/2026 - RE/IFRN

16 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23093.002192.2026-40, de 2 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Mossoró e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
1164548	Marcos Antônio de Oliveira	Supervisor Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática para o Ensino Básico	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Portaria nº 2844/2026-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/10/2026 14:43:38.

Este documento foi emido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1148976
Código de Autenticação:40d71da7a6

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2850/2026 - RE/IFRN

19 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001853.2026-91, de 16 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)NívelV, à servidoraCALENICE CAVALCANTIDA PENHA MENDONÇA,Matrícula Siape nº 1673735, ocupante do cargode Assistente emAdministração,Nível deClassificaçãoD, com a pontuação total reconhecida de 64,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 12,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 16 de outubro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/10/2026 09:46:45.

Este documento foi emido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1158585
Código de Autenticação:2bf968de60

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2851/2026 - RE/IFRN

19 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.007379.2026-76, de 23 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Recredenciamento Interno dos professores permanentes que atuam no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula/CPF	Nome	Função
1467404	Tito Matias Ferreira Júnior	Presidente– PPGEP/IFRN
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Membro Externo - RENOEN/IFRN
3112380	Sheyla Varela Lucena	Membro Externo - PPGUSRN/IFRN
947.XXX.XXX-34	Patrícia Ignácio	Membro Externo - PPGED/UFRN

II - ESTABELECER, a contar desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/10/2026 15:18:08.

Este documento foi emido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1158473
Código de Autenticação:af8751ec30

Impressão do Documento

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2852/2026 - RE/IFRN

19 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,
ainda, o disposto no Processo 23057.006620.2026-40, de 25 de agosto de 2026; e
CONSIDERANDO,
ainda, o Laudo Médico Pericial nº 131.722/2026, de 2 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - REVISAR a Portaria nº 42/2026 - RE/IFRN, de 9 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 12 de janeiro de 2026, seção 2, página 20, que concedeu pensão civil por morte a MÉRCIA TAVARES DAS NEVES, Matrícula Siape nº 7093250, na qualidade de cônjuge do ex-servidor João Maria das Neves, para reconhecer sua condição de dependente com deficiência mental ou intelectual, com fundamento no Art. 215 e Art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, combinados com o Art. 23, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Art. 3º, inciso I, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645/2022.

II - O valor do benefício passará a ser calculado na forma do Art. 21, incisos I e II, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645/2022, com efeitos financeiros devidos a partir de 25 de agosto de 2026, data do requerimento administrativo de revisão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/10/2026 15:18:48.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1158829
Código de Autenticação:f05452c5d8

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2853/2026 - RE/IFRN

19 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23035.002262.2026-54, de 5 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 23 de julho de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1208546	Thiago dos Anjos Noleto Barros	*Campus*Currais Novos	*Campus* João Câmara

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 23 de julho de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/10/2026 15:20:03.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1158852
Código de Autenticação:ea9517353f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2854/2026 - RE/IFRN

19 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
oqueconsta noArt. 10doRegulamentopara Concessãodo Reconhecimento deSabereseCompetência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23139.001212.2026-91, de 18 de junho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da servidora YASKARA PRYSCILLA DANTAS COSTA, Matrícula Siape nº 1208023, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1674588	WagnerLopes Torquato
1377192	Josias Coriolano de Freitas
1730624	Juliana Maria Nogueira Pereira

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/10/2026 15:20:20.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1158892
Código de Autenticação:89b482d491

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2855/2026 - RE/IFRN

19 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006619.2026-10, de 7 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa para gerenciamento do recurso e execução do Projeto Políticas Públicas de Educação e Equidade, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Requisitante
1646302	Melquiades Pereira de Lima Junior	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/10/2026 15:20:45.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1158904
Código de Autenticação:c248a62155

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2856/2026 - RE/IFRN

19 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006640.2026-15, de 8 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 341/2026-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1170343	CláudioManoel Beserra Filho	Fiscal TécnicoTitular
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/10/2026 15:21:04.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1158935
Código de Autenticação:d77073b0d8

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2857/2026 - RE/IFRN

19 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
oqueconsta noArt. 10doRegulamentopara Concessãodo Reconhecimento deSabereseCompetência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23035.002879.2026-70, de 28 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da servidora FABIANA FAUSTINO DA CRUZ, Matrícula Siape nº 1137848, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1088359	Francois Karizio Fernandes LeiteCavalcante
1843116	Adriana Maria Correa Riedi
1658057	Rogério Tadeu da Silva

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/10/2026 15:28:39.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1159304
Código de Autenticação:ecccf6cf94

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2858/2026 - RE/IFRN

19 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
oqueconsta noArt. 10doRegulamentopara Concessãodo Reconhecimento deSabereseCompetência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23136.000990.2026-93, de 3 de junho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da servidora LARA MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3526600, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
2576951	Luís FerdinandodaSilvaPatriota
1891307	Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues
1888220	Josiane Redmer Hinz

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/10/2026 15:29:51.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1159294
Código de Autenticação:cddfaeb686

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2859/2026 - RE/IFRN

19 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006512.2026-71, de 30 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa para gerenciamento do recurso e execução do Projeto de pesquisa aplicada para monitoramento e avaliação de desempenho da política pública Pronasci Juventude, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1646302	Melquiades Pereira de Lima Júnior	Integrante Requisitante
2510326	Miler Franco D Anjour	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/10/2026 15:34:12.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1158928
Código de Autenticação:cbc688ad36

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2860/2026 - RE/IFRN

20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006825.2026-20, de 15 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2026, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 9 e 29 de outubro de 2026, da servidora GABRIELA BARBOSA BRUNO, Matrícula Siape nº 2208857, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 26 de janeiro de 2027.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/10/2026 09:12:03.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1159537
Código de Autenticação:55749c0121

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2861/2026 - RE/IFRN

20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006805.2026-59, de 14 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa para aquisição de material gráfico personalizado que será destinado às ações, campanhas e eventos de promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1673017	Matheus Silva Pereira	Integrante Requisitante
2150416	Allan José Silva da Costa	Integrante Técnico
1856401	Augusto Andre Santos de Souza	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/10/2026 09:12:32.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1159541
Código de Autenticação:ead6f53696

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2862/2026 - RE/IFRN

20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006849.2026-89, de 16 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa para prestação de serviço na área de limpeza e conservação, sem fornecimento de material, para o *Campus* Touros, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277358	AnaMárciaMelodeCarvalho	Integrante Requisitante
1648971	Christofer Gustavson	Integrante Técnico
1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/10/2026 10:31:12.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1159646
Código de Autenticação:690f6c62f6

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2863/2026 - RE/IFRN

20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
oqueconsta noArt. 10doRegulamentopara Concessãodo Reconhecimento deSabereseCompetência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23139.000890.2026-37, de 6 de maio de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 22 de julho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do servidor JÚLIO CÉSAR BEZERRA VILAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 1156911, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1669524	Jássio Pereirade Medeiros
1437908	Milton José Cardoso Filho
1895838	Severino Joaquim Correia Neto

II - REVOGAR aPortarianº2816/2026 - RE/IFRN, de 13 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/10/2026 11:49:21.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1159625
Código de Autenticação:b785e1c757

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2864/2026 - RE/IFRN

20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23515.001271.2026-25, de 16 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a partir desta data, o membro SÉRGIO FABIANO CABRAL, Representante Suplente de Participantes de Pesquisa – RPP, do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) deste Instituto Federal de Educação, instituído em conformidade com o Art. 12, da Resolução CNS nº 706/2023.

II - ATUALIZAR, a partir desta data, a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Ocupação no IFRN	Função no CEP	Condição	Data de ingresso no CEP	Situação do mandato	Início do mandato vigente	Mandato
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Docente	Coordenador	Titular	23/03/2022	Reconduzido	23/03/2026	4 anos
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Técnico-Administrativo	Membro	Titular	12/03/2025	1º mandato	12/03/2025	4 anos
1524059	Daniella Lago Alves Batista de Oliveira Eustáquio	Docente	Membro	Titular	14/05/2025	1º mandato	14/05/2025	4 anos
2944755	Dyego da Costa Santos	Docente	Membro	Titular	23/10/2023	1º mandato	23/10/2023	4 anos
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Docente	Membro	Titular	01/04/2021	Reconduzido	01/04/2025	4 anos

Matrícula	Nome	Ocupação no IFRN	Função no CEP	Condição	Data de ingresso no CEP	Situação do mandato	Início do mandato vigente	Mandato
3053760	Cinthia Beatrice da Silva Telles Gouveia	Docente	Membro	Titular	12/03/2025	1º mandato	12/03/2025	4 anos
1734350	Mariana Santana Santos Pereira da Costa	Docente	Membro	Titular	05/10/2022	1º mandato	05/10/2022	4 anos
3449981	Rodrigo Mateus Lima Ribeiro	Técnico-Administrativo	Membro	Titular	12/03/2025	1º mandato	12/03/2025	4 anos
1408465	Tássio Lessa do Nascimento	Docente	Membro	Titular	28/05/2026	1º mandato	28/05/2026	4 anos
-	Meyriane Costa de Oliveira	-	Representante de Participantes de Pesquisa – RPP	Titular	10/07/2024	1º mandato	10/07/2024	3 anos

III - REVOGAR a Portaria nº 2720/2026 - RE/IFRN, de 29 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/10/2026 11:49:42.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1159716
Código de Autenticação:726ce6ac31

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2865/2026 - RE/IFRN

20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23425.001425.2026-98, de 19 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE)

, lotada, atualmente, na Reitoria,

MatrículaSiape nº1679326, ocupantedo cargode ArquitetoeUrbanista,Nível de ClassificaçãoE, com a pontuaçãototal reconhecida de 106,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 31,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 19 de outubro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/10/2026 14:30:20.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1159890
Código de Autenticação:3dedd8906f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2866/2026 - RE/IFRN

20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23037.001263.2026-61, de 16 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR, Matrícula Siape nº 2585510, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 9 a 12 de novembro de 2026, em virtude da participação no 50ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), que será realizado em Montes Claros/MG.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024,publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/10/2026 14:30:34.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1159882
Código de Autenticação:29c7f9e94f

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2867/2026 - RE/IFRN

20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006891.2026-08, de 19 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora FRANCISCA SIMONELY DE VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 2087066, ocupante do cargo de Administradora, lotada no *Campus* Macau e em exercício na Reitoria, mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), para atender despesas de pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços essenciais ao funcionamento da Reitoria, no interesse da Administração.

Art. 2º As despesas deverão observar os limites legais e normativos, sendo que o valor máximo por item de compra ou serviço não poderá exceder os limites estabelecidos na Portaria Normativa MF Nº 1.344, de 31 de outubro 2023, sendo vedado o fracionamento de despesas para burlar o referido limite.

Art. 3º O valor total autorizado para o suprimento é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado para material de consumo e R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado para serviços.

Art. 4º O suprimento de fundos deverá ser utilizado no período compreendido entre 1º e 15 de novembro de 2026, com prestação de contas no prazo máximo de até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º A prestação de contas deverá ser instruída com os comprovantes fiscais das despesas realizadas, separando-se os gastos por categoria de despesa (materiais de consumo e serviços), devidamente aprovados pela autoridade competente, e observando os critérios de economicidade, legalidade e finalidade pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/10/2026 14:30:54.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1159775
Código de Autenticação:9d92c972cb

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2868/2026 - RE/IFRN

21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006921.2026-78, de 20 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador-Geral de Diárias e Passagens - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/10/2026 10:22:36.

Este documento foi emido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160262
Código de Autenticação:8339d34ab4

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2869/2026 - RE/IFRN

21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oque consta no Processo nº 23421.006570.2026-03, de 5 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor a Comissão responsável pela elaboração do Edital de Remoção Interna para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1659674	Erasmo JoséPereira de Oliveira	DIGPE	Presidente
1266336	Cimere Tatiane dos Santos Klauk	DIGPE	Membro
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza	DIGPE	Membro
1885434	Marcos Pereira da Silva	DIGPE	Membro
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	PROEN	Membro
2227977	Vinícius Carvalho Pinto	COEN	Membro
2885430	Inácio de Loiola Souza Silva	DITIC	Membro
3356019	Thiago Valente Lima Alexandre	CPPD	Membro
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	SINASEFE	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/10/2026 10:23:28.

Este documento foi emido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160288
Código de Autenticação:e831e5bf28

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2870/2026 - RE/IFRN

21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
oqueconsta noArt. 10doRegulamentopara Concessãodo Reconhecimento deSabereseCompetência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23425.001351.2026-90, de 24 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do servidor JOSÉ WILSON SOARES MOREIRA, Matrícula Siape nº 1446579, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
2160638	Genilson CarlosDas Chagas
1813732	Fausto Jacomim
1681207	Juliano Cristhian Silva

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/10/2026 10:23:49.

Este documento foi emido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160330
Código de Autenticação:6ecac114c3

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2871/2026 - RE/IFRN

21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006733.2026-40, de13 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 9 e 13 de novembro de 2026, em favor dos servidores abaixo nominados, para participação na Semana de Inovação 2026 - ENAP, na cidade de Brasília/DF.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1945146	Gualber Pereira Silva deOliveira
1723279	Isabella Costa Franco
1266336	Cimere Tatiane dos Santos Klauk
1729892	Maria das Graças de Araújo Varela

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/10/2026 11:00:00.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160209
Código de Autenticação:79f4624f0f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2872/2026 - RE/IFRN

21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.006918.2026-54, de 20 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda,odispostonaResolução 177/2026 - CONSUP/IFRN, de 16 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR osservidores abaixo nominados para compor a Câmara de Mediação de Conflitos (CMC) deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade	Função na CMC	Mandato (§§ 1º e 2º, Art. 6º da Resolução nº 177/2026)
1720562	Cíntia Gouveia Costa	Reitoria	Coordenadora e Mediadora	21/10/2026 a 21/10/2028
1730906	Cynthia Araújo Mota Brazão	Reitoria	Coordenadora suplente e Mediadora	21/10/2026 a 21/10/2028
1833410	Eliane Cristina Martins de Moura Pimentel	Campus Parnamirim	Secretária e Mediadora	21/10/2026 a 21/10/2028
2169784	Evilane Cássia de Farias	Campus Natal-Central	Secretária suplente e Mediadora	Indeterminado
1542920	Andrezza Costa Marreiros Lima	Campus Natal-Central	Mediadora	Indeterminado
1659682	Carina Lilian Fernandes Pinheiro	Campus Ceará-Mirim	Mediadora	Indeterminado
1783954	Dayvyd Lavaniery Marques de Medeiros	Campus Parnamirim Campus Santa Cruz	Mediadora Mediadora	Indeterminado Indeterminado
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Campus Natal-Centro Histórico	Mediadora	Indeterminado Indeterminado
1730149	Keila Cruz Moreira	Campus Ipanguaçu	Mediadora	
2251516	Rafael Soares Chaves	Reitoria	Mediador	
1219561	Rosemary da Silva Alves		Mediadora	

1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo	Reitoria	Mediadora	Indeterminado
1859379	Thaíze Fernandes Oliveira de Assis	Campus Natal-Central	Mediadora	Indeterminado
672910	Ticiana Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Campus Natal-Central	Mediadora	Indeterminado

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/10/2026 15:01:25.

Este documento foi emido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160543
Código de Autenticação:161264c296

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2873/2026 - RE/IFRN

21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanaDimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

R E S O L V E:

DESIGNAR osservidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) doCursoSuperior de Tecnologia em Gestão de Turismo, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1734459	Paula Normandia Moreira Brumatti	Coordenação de Curso	Coordenador
2225203	Ana Neri da Paz Justino	Docente	Membro
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	ETEP	Membro
1146698	Marke Geisy da Silva Dantas	Docente	Membro
2225468	Paula Wabner Binfare	Docente	Membro
1008254	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros	Docente	Membro
2620606	Wagner Fernandes Costa	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/10/2026 15:15:46.

Este documento foi emido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160537
Código de Autenticação:d2bcaa492d

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2874/2026 - RE/IFRN

21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o disposto no Processo nº 23138.000918.2026-46, de 13 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 148.964/2026, de 7 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas, para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora MARIA VÂNIA MORAIS DA SILVA, Matrícula Siape nº 3162363, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Santa Cruz.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 30 de setembro de 2029 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/10/2026 15:20:59.

Este documento foi emido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160554
Código de Autenticação:2246bb70c1

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2875/2026 - RE/IFRN

21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006594.2026-54, de 6 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2026, à servidora FERNANDA CRISTINA NONATO BONINI, Matrícula Siape nº 1769848, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Paulo do Potengi e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2018 a 21 de junho de 2023, para participar do curso intitulado: "Vigilância Sanitária - Noções Essenciais", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECER,comotérminoda vigência desta Portaria, o dia 8 de dezembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/10/2026 15:21:12.

Este documento foi emido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160558
Código de Autenticação:70fff82fb9

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2876/2026 - RE/IFRN

22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23093.002192.2026-40, de 2 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR,a contar de 16 de outubro de 2026, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de ApoioàGestãorelacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
DENOMINAÇÃO	**VINCULAÇÃO**	**SIGLA**
Supervisor Acadêmico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Matemática para a Educação Básica	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	ESP-EEMEB/MO

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- apoiar a implantação, consolidação e avaliação de programas e cursos de Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no *Campus*;
- coordenar a execução administrativa e pedagógica dos cursos de Pós-graduação locais, em articulação com a PROPI e com as instâncias acadêmicas competentes;
- acompanhar os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de Pós-graduação;
- apoiar a elaboração e a tramitação de projetos acadêmicos de cursos de Pós-graduação; e
- promover a integração da Pós-graduação com a pesquisa, a inovação e o ensino de graduação e técnico.

III - REVOGAR, a contar de 16 de outubro de 2026, a Portaria nº 2844/2026 - RE/IFRN, de 16 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/10/2026 10:58:12.

Este documento foi emido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160634
Código de Autenticação:1172526f3c

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2877/2026 - RE/IFRN

22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006634.2026-68, de 7 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, responsável por contratar empresa de prestação de serviço de limpeza e conservação, sem fornecimento de material, para o *Campus* Umarizal deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1886690	Bruno JefersonLeocádioAlaincardkSilveira Oliveira	Integrante RequisitanteeAdministrativo
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/10/2026 11:03:48.

Este documento foi emido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160656
Código de Autenticação:eff89a6814

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2878/2026 - RE/IFRN

22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006866.2026-16, de 19 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de outubro de 2025 a 25 de outubro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3082767	~~Thallyson Anselmo~~ Soares Damasceno	D	12	13	~~26 de outubro~~ de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/10/2026 11:04:04.

Este documento foi emido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160667
Código de Autenticação:f23d27e24f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2879/2026 - RE/IFRN

22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcessonº 23421.006770.2026-58,de14deoutubrode2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor AUGUSTO ANDRE SANTOS DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1856401, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 17 a 19 de novembro de 2026, em virtude da participação no Seminário Sipec de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, que será realizado em Brasília/DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024,publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/10/2026 11:12:51.

Este documento foi emido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160859
Código de Autenticação:8a23b52cee

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2880/2026 - RE/IFRN

22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006782.2026-82, de 14 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora LIDIANA MOURA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2919600, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 17 a 19 de novembro de 2026, em virtude da participação no Seminário Sipec de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, que será realizado em Brasília/DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024,publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/10/2026 11:13:01.

Este documento foi emido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160874
Código de Autenticação:881cf7618b

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2881/2026 - RE/IFRN

22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006421.2026-36, de 25 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES, Matrícula Siape nº 1723860, da Comissão responsável pela revisão das ofertas educacionais Lato Sensu - Curso de Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 796/2026-RE/IFRN, de 25 de março de 2026.

II-DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão mencinada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Cargo
2247265	FranciscoValdenir Lima	Docente
3526296	Clécio Danilo Dias da Silva	Docente
2211090	Alexsandra Fernandes de Queiroz	Docente
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Membro da ETEP

III - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela revisão das ofertas educacionais Lato Sensu - Curso de Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Cargo
1189749	Narla Sathler Musse de Oliveira	Presidente/Docente
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Membro da ETEP
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Membro da ETEP
1935827	Luciano Vieira Dutra	Docente
2247265	Francisco Valdenir Lima	Docente
3526296	Clécio Danilo Dias da Silva	Docente
2211090	Alexsandra Fernandes de Queiroz	Docente

IV - REVOGAR aPortarianº796/2026-RE/IFRN, de 25 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/10/2026 11:15:00.

Este documento foi emido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160967
Código de Autenticação:58a33d3cc8

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2882/2026 - RE/IFRN

22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004517.2026-60, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 1º de junho de 2026, do servidor SAULO RUFINO DE SÁ, Matrícula Siape nº 1124827, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, para desenvolver suas atividades na Diretoria de Infraestrutura de TIC, conforme a seguir:

Atividades	Local	Duração Mensal
Manutenção de equipamentos de informática energizados ou com possibilidade de energização acidental	~~Sala 221~~ (DINRE) ~~Sala 06~~ (Datacenter RE) Sala 04 DTI/NC (Datacenter)	30h
Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC, energizadas ou com possibilidade de energização acidental, inclusive nobreaks corporativos		40h

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/10/2026 11:15:52.

Este documento foi emido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160968
Código de Autenticação:df11cafe40

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2883/2026 - RE/IFRN

22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcessonº 23421.006846.2026-45,de16deoutubrode2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora ROMANNINY HÉVILLYN SILVA COSTA ALMINO, Matrícula Siape nº 1964208, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 17 a 19 de novembro de 2026, em virtude da participação no Seminário Sipec de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, que será realizado em Brasília/DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024,publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/10/2026 11:16:43.

Este documento foi emido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161074
Código de Autenticação:13fa2f172b

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2884/2026 - RE/IFRN

22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006785.2026-16, de 14 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora TATHYANNA KELLY DE MACÊDO FURTADO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1143691, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 17 a 19 de novembro de 2026, em virtude da participação no Seminário Sipec de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, que será realizado em Brasília/DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024,publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/10/2026 11:17:10.

Este documento foi emido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161066
Código de Autenticação:210356fbb9

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2885/2026 - RE/IFRN

22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23093.002192.2026-40, de 2 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar de 16 de outubro de 2026, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Mossoró e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO**
1164548	Marcos Antônio de Oliveira	Supervisor Acadêmico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Matemática para a Educação Básica	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Portaria nº 2876/2026-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

III-REVOGAR, a contar de 16 de outubro de 2026, a Portaria nº 2849/2026 - RE/IFRN, de 16 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/10/2026 12:01:25.

Este documento foi emido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160638
Código de Autenticação:c5400ccf79

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2886/2026 - RE/IFRN

22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004517.2026-60, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Saulo Rufino de Sá
Matrícula Siape	1124827
Lotação	Diretoria de Infraestrutura de TIC/DIGTI/RE
Processo	23421.004517.2026-60
Código do Laudo SIAPENET	734/2026
Portaria de localização de exercício	2882/2026 - RE/IFRN
Percentual	10%
Data de início da vigência	1º de junho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/10/2026 14:09:49.

Este documento foi emido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1160969
Código de Autenticação:93360b878f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2887/2026 - RE/IFRN

22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003930.2024-45, de 28 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição dos representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX), deste Instituto Federal, biênio 2025-2027, conforme a seguir:

REPRESENTAÇÃO	*CAMPUS*/ ENTIDADE	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	NOME	MANDATO
	Apodi	Titular	1778572	Alcivan Almeida Evangelista Neto	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	2209897	Kaiser Jackson Pereira de Sousa	22/10/2026 a 19/11/2027
	Caicó	Titular	1859860	Tatiana Ribeiro Ferreira	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	1156911	Júlio Cesar Bezerra Vilar da Silva	22/10/2026 a 19/11/2027
	Canguaretama	Titular	1004959	Marcio Monteiro Maia	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	-	**VAGO**	22/10/2026 a 19/11/2027
	Ceará Mirim	Titular	1718134	André Freitas Barbosa	
		Suplente	3011645	João Freire Dantas Neto	22/10/2026 a 19/11/2027
	Currais Novos	Titular	-	**VAGO**	
		Suplente	-	**VAGO**	
	Ipanguaçu	Titular	2720820	Glauco Eduardo Rocha	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	1963098	Joyce Elanne Mateus Celestino	22/10/2026 a 19/11/2027
	João Câmara	Titular	2690810	Dener da Silva Albuquerque	19/11/2025 a 19/11/2027
		Suplente	1924307	Antonio Martins Batista Neto	22/10/2026 a 19/11/2027
	Jucurutu	Titular	1427063	Gesson Brener Ferreira da Silva	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	1208023	Yaskara Pryscilla Dantas Costa	22/10/2026 a 19/11/2027
	Lajes	Titular	2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	22/10/2026 a 19/11/2027

Coordenação de Curso		Suplente	2608271	João Saturnino da Silva Neto	22/10/2026 a 19/11/2027
	Macau	Titular	1050644	Glauco Soares Braga	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	1815559	Marcus Gomes Medeiros de Macedo	22/10/2026 a 19/11/2027
	Mossoró	Titular	2141419	Magno Medeiros de Araújo	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	1194984	José Rildo Oliveira Dantas	22/10/2026 a 19/11/2027
	Natal-Central	Titular	269100	Rafael Nunes de Almeida Prado	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	1976092	Daniele de Macedo Henrique	22/10/2026 a 19/11/2027
	Natal-Centro Histórico	Titular	1720632	Francisco Iranilson Gomes de Brito	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	2656114	Marcos Antônio Alves de Araújo	22/10/2026 a 19/11/2027
	Natal-Zona Leste	Titular	1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	19/11/2025 a 19/11/2027
		Suplente		**VAGO**	
	Natal-Zona Norte	Titular	2813232	Alba Sandrya Bezerra Lopes Campos	19/11/2025 a 19/11/2027
		Suplente	1919274	Priscilla Suelle de Santana Nogueira Silverio	22/10/2026 a 19/11/2027
	Nova Cruz	Titular	2133441	Elizabete Rocha Mendes Bezerra Rodrigues	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	3065452	Shirley Luanna Vieira Peixoto Genuino	22/10/2026 a 19/11/2027
	Parelhas	Titular	1115755	Galba Falcão Aragão	19/11/2025 a 19/11/2027
		Suplente	2307852	Viviane da Silva Pinheiro	22/10/2026 a 19/11/2027
	Parnamirim	Titular	2664007	Álvaro Hermano da Silva	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	2780796	Tadeu Ferreira Oliveira	22/10/2026 a 19/11/2027
	Pau dos Ferros	Titular	2944755	Dyego da Costa Santos	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	1944318	Adalva Lopes Machado	22/10/2026 a 19/11/2027
	Santa Cruz	Titular		**VAGO**	
		Suplente		**VAGO**	
	São Gonçalo do Amarante	Suplente	3041272	Rafael TheBonifacio de Andrade	22/10/2026 a 19/11/2027
		Titular	2132199	Diogo Robson Monte Fernandes	22/10/2026 a 19/11/2027
	São Paulo do Potengi	Suplente	1141957	Gabriel Garcia da Costa	22/10/2026 a 19/11/2027
		Titular	2626459	Arthur da Silva Rebouças	22/10/2026 a 19/11/2027
	Apodi	Suplente	1418566	Danielle Lobo Montenegro	22/10/2026 a 19/11/2027
		Titular	1205052	Romulo Magno Oliveira de Freitas	22/10/2026 a 19/11/2027
	Caicó	Suplente	1453548	Carlos Eugênio de Faria	19/11/2025 a 19/11/2027
		Titular	1047828	Romerito Campos de andrade	22/10/2026 a 19/11/2027
	Canguaretama	Suplente	1262742	Neilson Ferreira de Lima	19/11/2025 a 19/11/2027
		Titular		**VAGO**	

Suplente

Docente

Ceará Mirim	Titular	2209199	Gustavo Vilella Whately	19/11/2025 a 19/11/2027
	Suplente	1446657	Márcio Mageski Marques	22/10/2026 a 19/11/2027
Currais Novos	Titular	3112380	Sheyla Varela Lucena	22/10/2026 a 19/11/2027
	Suplente		**VAGO**	22/10/2026 a 19/11/2027
Ipanguaçu	Titular	2229521	Amauri Morais de Albuquerque	22/10/2026 a 19/11/2027
	Suplente	1473300	Daniel Rodrigues de Luna Júnior	19/11/2025 a 19/11/2027
João Câmara	Titular	3808774	Yuri de Lima Padilha	19/11/2025 a 19/11/2027
	Suplente	1692567	Rodrigo Slama Ribas	22/10/2026 a 19/11/2027
Jucurutu	Titular	1548734	Regio Hermilton Ribeiro Quirino	22/10/2026 a 19/11/2027
	Suplente		**VAGO**	22/10/2026 a 19/11/2027
Lajes	Suplente	1936507	Andrey Luna Saboia	22/10/2026 a 19/11/2027
	Titular	1060782	Fernando Helton Linhares Soares	22/10/2026 a 19/11/2027
Macau	Suplente	3525971	Rebecca Cruz Pinheiro	19/11/2025 a 19/11/2027
	Titular	1257898	Marcia dos Santos Fontes	19/11/2025 a 19/11/2027
Mossoró	Suplente	1407243	Ícaro Rodrigues Lavor	
	Titular	2569462	Jerônimo Mailson Cipriano Carlos Leite	
Natal-Central	Suplente	1785972	Manaira Lima da Silva	19/11/2025 a 19/11/2027
	Titular Suplente	2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	19/11/2025 a 19/11/2027
Natal-Centro Histórico	Titular	124189	Kátia Simone Santiago Teixeira	19/11/2025 a 19/11/2027
	Suplente	1722681	Iracyara Maria Assunção de Souza	22/10/2026 a 19/11/2027
Natal-Zona Leste	Titular	224560	Edneide da Conceição Bezerra	19/11/2025 a 19/11/2027
	Suplente	1611525	Allan David Garcia de araújo	19/11/2025 a 19/11/2027
Natal-Zona Norte	Titular	3316957	Pablo augusto Gurgel de Sousa	19/11/2025 a 19/11/2027
	Suplente	1349806	Jean Carlos da Silva Galdino	19/11/2025 a 19/11/2027
Nova Cruz	Titular	1580457	Samuel Alves de Oliveira	22/10/2026 a 19/11/2027
	Suplente	2332035	Pedro Felipe de Lima Henrique	22/10/2026 a 19/11/2027
Parelhas	Titular	2717467	Emerson de Medeiros Sousa	19/11/2025 a 19/11/2027
	Suplente	2279070	Lígia Mara Gonzaga	19/11/2025 a 19/11/2027
Parnamirim	Titular	2363387	Alberto Alexandre Lima de Almeida	22/10/2026 a 19/11/2027
	Suplente	1681520	Edney Jose da Silva Cavalcante	22/10/2026 a 19/11/2027
Pau dos Ferros	Titular	3233380	Raimundo Fábio da Silva	19/11/2025 a 19/11/2027
	Suplente	2280093	Lucas Soares Chnaiderman	19/11/2025 a 19/11/2027
	Titular		**VAGO**	

	Santa Cruz	Suplente		**VAGO**	
	São Gonçalo do Amarante	Titular	1809195	Ulisandra Ribeiro de Lima Silva	19/11/2025 a 19/11/2027
		Suplente	1322969	Camila Goulart de Campos	19/11/2025 a 19/11/2027
	São Paulo do Potengi	Titular	2126630	Priscila Gomes de Souza Tavares	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	4637343	Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira	22/10/2026 a 19/11/2027
Técnico-Administrativo	Mossoró	Titular	1465226	Magnolia Maria da Rocha Melo	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	
	Natal-Central	Titular	1904926	Thiago Lima de Oliveira	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	1577780	Emanuelle Cortez de Souza	22/10/2026 a 19/11/2027
Discente	Natal-Zona Norte	Titular	20232040690023	Rafael Freitas da Silva	19/11/2025 a 19/11/2027
		Suplente	20241045060014	Levi Reuel de Sousa Cruz	
	Natal-Central	Titular	20252013040023	Antenor Mario da Silva	19/11/2025 a 19/11/2027
				VAGO	
	Parelhas	Suplente	20231214010005	Raizel Antonio Medeiros da Silva	19/11/2025 a 19/11/2027
		Titular		VAGO	
	São Gonçalo do Amarante	Titular		Maria do Socorro de Oliveira	22/10/2026 a 19/11/2027
		Suplente	20231164050011		
		Suplente		VAGO	
Equipe Técnico-Pedagógica	Reitoria	Titular		Rosemary da Silva Alves	22/10/2026 a 19/11/2027
	Potengi	Suplente	20 1219561	Wanderley da Silva Pontes	22/10/2026 a 19/11/2027
	São Paulo do Parnamirim	Titular	58835	Karla Andrea Candido da Silva	22/10/2026 a 19/11/2027
	Natal-Central FUNCERN	Suplente	1240556	Marcia maria Avelino Dantas	
Sociedade Civil		Titular	2082756	VAGO	
		Suplente		VAGO	
	FAPERN	Titular		Marcilia Luiza Goes da Costa Mendes	03/03/2026 a 19/11/2027
		Suplente		Maria Eliete de Queiroz	03/03/2026 a 19/11/2027

II - REVOGAR a Portaria nº 544/2026/2025 - RE/IFRN, de 3 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/10/2026 15:52:21.

Este documento foi emido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161440
Código de Autenticação:11d89e7030

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2888/2026 - RE/IFRN

23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23426.001438.2026-57, de 17 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o afastamento do país à servidora MARIA CAROLINA LÚGARO IZUIBEJERES, Matrícula Siape nº 1209673, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Nova Cruz, durante o período de 2 a 8 de novembro de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar da *IX Jornadas Internacionales - Investigación y Prácticas en Didáctica de las Lenguas y las Literaturas,* na *Universidad Nacional de Río Negro*, na cidade de Bariloche/Argentina.

II - REVOGAR a Portaria nº 2762/2026-RE/IFRN, de 2 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 189, Seção 2, página 23, de 6 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/10/2026 13:41:37.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161632
Código de Autenticação:34132bf129

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2889/2026 - RE/IFRN

23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006609.2026-84, de 6 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1026056, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Ceará-Mirim e em exercício na Reitoria, no período de 27 de outubro a 5 de novembro de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar de missão institucional, com participação em atividades junto as *Universidad Nacional de Quilmes* e *Universidad Provincial de Córdoba*, em Buenos Aires e Córdoba/Argentina.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/10/2026 14:18:47.

Este documento foi emido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161283
Código de Autenticação:676ab58684

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2890/2026 - RE/IFRN

23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.005790.2026-10, de 2 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2026, ao servidor GEORGE BORGES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2045079, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permenente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2028, para participar do curso intitulado: "Curso Online Lei Geral de Proteção de Dados para o Setor Público", oferecidos pelo Educamundo.

II – ESTABELECER comotérmino da vigência desta Portaria o dia de 3 dezembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/10/2026 14:19:12.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161685
Código de Autenticação:4a63f77b90

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2891/2026 - RE/IFRN

23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006413.2026-90, de 25 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora MARIA CLARA BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1850796, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 4 a 6 de novembro de 2026, em virtude da participação na reunião entre o Fórum de Comunicação e a gestão da unidade Google, que será realizada em São Paulo/SP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODEARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024,publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/10/2026 14:24:56.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161695
Código de Autenticação:a359cee211

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2892/2026 - RE/IFRN

23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconsta no Processo nº 23421.006422.2026-81, de 25 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão responsável pela revisão das ofertas educacionais *Lato Sensu* - Curso de Especialização em Ciências Humanas e Saberes Contemporâneos para a Educação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Cargo
2275904	Gabriela Fernandes de Siqueira	Coordenadora
2718322	Fernando de Oliveira Freire	Membro
1088359	François Karízio Fernandes Leite Cavalcante	Membro
1621277	Joelma Tito da Silva	Membro
1964104	Mayara Costa Pinheiro	Membro

II - ATUALIZAR acomposição da Comissão mencionada no item I.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Cargo
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues deOliveira	Presidente/Docente
3422760	Filipe Monguilhott Falcone	Membro da ETEP
2309108	Rodolfo Rodrigues Medeiros	Docente
1935827	Luciano Vieira Dutra	Docente
1453564	Márcio Adriano de Azevedo	Docente
2275904	Gabriela Fernandes de Siqueira	Coordenadora
2718322	Fernando de Oliveira Freire	Membro
1088359	François Karízio Fernandes Leite Cavalcante	Membro
1621277	Joelma Tito da Silva	Membro
1964104	Mayara Costa Pinheiro	Membro

III - REVOGAR aPortarianº1685/2026 - RE/IFRN, de 25 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/10/2026 14:25:19.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161698
Código de Autenticação:318db5af59

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2893/2026 - RE/IFRN

23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006966.2026-42, de 22 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 4 de novembro de 2025 a 3 de novembro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1124827	Saulo Rufino de Sá	E	2	3	4 de novembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/10/2026 14:26:19.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161728
Código de Autenticação:776b2891f7

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2894/2026 - RE/IFRN

23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006965.2026-06, de 22 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 24 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2114967	Francilene Santos da Silva	D	15	16	24 de outubro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/10/2026 14:26:51.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161729
Código de Autenticação:3d44cede45

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2895/2026 - RE/IFRN

23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006964.2026-53, de 22 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 27 de outubro de 2025 a 26 de outubro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1871843	Renan César Santos de Lima	E	15	16	27 de outubro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/10/2026 14:27:38.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161734
Código de Autenticação:e604331ee4

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2896/2026 - RE/IFRN

23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006962.2026-64, de 22 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 24 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	D	15	16	24 de outubro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/10/2026 14:28:17.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161738
Código de Autenticação:bfc6142a37

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2897/2026 - RE/IFRN

23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006967.2026-97, de 22 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 7 de novembro de 2025 a 6 de novembro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1734715	Roselaine Solon Medeiros	E	18	19	7 de novembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/10/2026 14:28:46.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161742
Código de Autenticação:57e8ce26d8

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2898/2026 - RE/IFRN

23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002209.2026-08, de 13 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar desta data, a servidora ROMANNINY HEVILLYN SILVA COSTA ALMINO, Matrícula Siape nº 1964208, da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 441/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2150416	Allan José Silva da Costa	Fiscal Técnico Titular
1856401	Augusto André Santos de Souza	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

III - REVOGAR aPortarianº1048/2026 - RE/IFRN 22 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/10/2026 14:29:53.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161828
Código de Autenticação:03a6b791c1

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2899/2026 - RE/IFRN

23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006365.2026-30, de 23 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2026, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao vencimento da servidora SOLANGE MARLENE THOMAZ, Matrícula Siape nº 1854099, ocupante do cargo de Estatístico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação da ata de defesa do Doutorado em Gestão da Informação, expedido pela Universidade Federal do Paraná.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/10/2026 14:30:45.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161845
Código de Autenticação:9ba66f2c20

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2900/2026 - RE/IFRN

23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005948.2026-43, de 9 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2026, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao vencimento da servidora RITA DE CÁSSIA ROCHA, Matrícula Siape nº 1673381, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação da ata de defesa do Doutorado em Educação Profissional, expedido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/10/2026 14:30:56.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161848
Código de Autenticação:7c4bf41808

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2901/2026 - RE/IFRN

23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o disposto no Processo nº 23424.001902.2026-25, de 11 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 160.723/2026, de 20 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas, para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 2108761, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 20 de outubro de 2029 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/10/2026 14:32:16.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161851
Código de Autenticação:3b150e9c30

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2902/2026 - RE/IFRN

26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006195.2025-11, de 7 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados da composição da Comissão responsável pela elaboração do Regulamento de Produtos Técnicos e Tecnológicos no IFRN, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	Membro
1210939	Louize Gabriela Silva de Souza	Membro
2504774	Plácido Antônio de Souza Neto	Membro
1467404	Tito Matias Ferreira Junior	Membro

II - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados para compor a Comissão mencionada no item I desta Portaria.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Membro
1918768	Rodrigo Luiz Pessoa	Membro
2802968	Anísia Karla de Lima Galvão	Membro
3069937	Cédrick Cunha Gomes da Silva	Membro
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Membro
1730457	Vanessa de Oliveira Macedo Cavalcanti	Membro
1090095	Bruna Lais Campos do Nascimento	Membro

III - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão responsável pela elaboração do Regulamento de Produtos Técnicos e Tecnológicos no IFRN, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1026056	FrancinaideLimaSilvaNascimento	Presidente
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Membro
1918768	Rodrigo Luiz Pessoa	Membro

1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	Membro
2802968	Anísia Karla de Lima Galvão	Membro
3069937	Cédrick Cunha Gomes da Silva	Membro
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Membro
2279550	Leonardo Vale de Araújo	Membro
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	Membro
1730457	Vanessa de Oliveira Macedo Cavalcanti	Membro
1090095	Bruna Lais Campos do Nascimento	Membro

IV - PRORROGAR , a contar de 11 de novembro de 2026, o prazo de 12 (doze) meses para conclusão dos trabalhos.

V - REVOGAR
a Portaria 2452/2025-RE/IFRN, de 11 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
REITOR DO IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,PublicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/10/2026 14:39:17.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1162150
Código de Autenticação:8bc09ec7ca

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2903/2026 - RE/IFRN

26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005514.2026-43, de 25 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, responsável por contratar empresa para aquisição de 3 (três) unidades do MovCEU (Equipamento Cultural Itinerante), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1759590	Dalila NathaliaBezerra MaiaMatozzo	Integrante Requisitante/Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonelly de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/10/2026 14:39:44.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1162221
Código de Autenticação:d4f6c67a27

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2904/2026 - RE/IFRN

26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.007003.2026-66, de 26 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 30 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	E	17	18	30 de outubro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/10/2026 14:44:58.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1162426
Código de Autenticação:07e090ff6a

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2905/2026 - RE/IFRN

26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.007009.2026-33, de 26 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2026, a sexta parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendida entre 8 de outubro e 6 de novembro de 2026, do servidor RAPHAEL SIQUEIRA FONTES, Matrícula Siape nº 1939058, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 28 de dezembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/10/2026 14:45:46.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1162432
Código de Autenticação:0620197f83

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2906/2026 - RE/IFRN

26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001892.2026-99, de 22 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), NívelV, ao servidorWALLACE JONATASDE MEDEIROS,MatrículaSiapenº 3223034, ocupante docargo de Analista de Tecnologia da Informação,Nívelde ClassificaçãoE, com a pontuação total reconhecida de 61,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 9,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026- CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 22 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/10/2026 15:01:39.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1162419
Código de Autenticação:dbd1f044cb

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2907/2026 - RE/IFRN

26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006834.2026-11, de 15 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2026, ao servidor JOBSON MARTINS DA SILVA MARANHÃO, Matrícula Siape nº 1896678, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2016 a 2 de novembro de 2021, para participar do curso intitulado: "Nova Lei de Licitação", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECER como términoda vigência desta Portaria o dia 23 de dezembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/10/2026 15:02:02.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1162423
Código de Autenticação:a3563de98b

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2908/2026 - RE/IFRN

26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo n°23139.001617.2026-20, de 10 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora SUELY SOARES DA NÓBREGA, Matrícula Siape nº 1694426, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Caicó, no período de 11 a 13 de novembro de 2026, em virtude da participação no III Encontro Anual da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRN, que será realizado em Natal/RN.

II - REVOGAR a Portarian°2508/2026 - RE/IFRN, 8 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODE ARAÚJO FILHO
Reitordo IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/10/2026 15:31:40.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1162338
Código de Autenticação:a62f39992d

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2909/2026 - RE/IFRN

26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006903.2026-96, de 19 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, responsável por contratar empresa para a realização da capacitação "A Nova Liderança no Setor Público: Desempenho, Estratégia e Humanização, inspirando pessoas para resultados sustentáveis"., conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277487	Sérgio Ricardo Barroso Farias	Integrante Requisitante
1543087	John Gessen Xavier Freitas	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/10/2026 15:32:03.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1162466
Código de Autenticação:3152d63607

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2910/2026 - RE/IFRN

26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
oque consta noart. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular daCarreira de Magistériodo Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,
ainda,oqueconstanoProcesso nº 23058.001824.2026-84, de 21 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 5 de outubro de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente NARA DA CUNHA PESSOA, Matrícula Siape nº 1814577, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1863236	Eline Deccache Maia	Instituto Federal do Rio de Janeiro
1566503	Fernanda Delvalhas Piccolo	Instituto Federal do Rio de Janeiro
1921510	Luiz Maurício de Oliveira Monteiro	Instituto Federal Fluminense
1759627	Mara Beatriz Pucci de Mattos	Instituto Federal do Rio Grande do Norte

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/10/2026 16:29:20.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1162483
Código de Autenticação:11edba88d9

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2911/2026 - RE/IFRN

27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta do Processo nº 23057.007017.2026-85, de 9 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a AMBRÓSIO SILVA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 277136, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0213894, Classe C, Padrão 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 6º, inciso I, combinado com o § 8º do referido artigo, acrescidos de 14% (catorze por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da Lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Art. 17, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012; da rubrica judicial de Retribuição por Titulação, instituída pelo processo 0521339-45.2013.4.05.8400T, transitado em julgado em 04/07/2014; e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 4º, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/10/2026 10:37:55.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1162668
Código de Autenticação:a07a48a4e0

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2912/2026 - RE/IFRN

27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23424.002017.2026-63, de 30 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor VICTOR CARVALHO GALVÃO DE FREITAS, Matrícula Siape nº 2147202, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação Automação Industrial, lotado no *Campus* Parnamirim, código do cargo nº 701081, código da vaga nº 0986430, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO,comefeitos a partir de 1º de outubro de 2026, o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/10/2026 10:57:31.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1161798
Código de Autenticação:1615bdca84

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2913/2026 - RE/IFRN

27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006981.2026-91, de 23 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Agentes de Prospecção da Unidade EMBRAPII do Polo de Inovação do IFRN – CT Mineral, vinculada à Diretoria de Planejamento e Negócios, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor
277442	Júlio César de Pontes
2265572	Djalma Valério Ribeiro Neto
3977514	Flanelson Maciel Monteiro
2375003	Mauro Froes Meyer
277004	Marcos Aurélio de Oliveira Maia
2277674	Andouglas Gonçalves da Silva Júnior
1040074	Gabriell John Medeiros de Araújo
2524416	Danilo Cortez Gomes
2279070	Lígia Mara Gonzaga

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições:

• identificar oportunidades de inovação e desafios tecnológicos apresentados pelas empresas;
• participar de reuniões técnicas e comerciais, visitas institucionais, eventos setoriais e rodadas de negócios;
• levantar demandas que possam resultar em projetos de PD&I;
• mapear pesquisadores, laboratórios, equipamentos e competências técnicas capazes de atender às necessidades identificadas;
• apoiar a elaboração de propostas, estudos de viabilidade e planos de trabalho, em articulação com a DIPAN e as coordenações técnicas envolvidas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/10/2026 10:58:36.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1162671
Código de Autenticação:de1d9f58a7

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2914/2026 - RE/IFRN

27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006482.2026-01, de 29 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a Portaria nº 145/2024-DG/MC/RE/IFRN, de 26 de junho de 2024, que designou o servidor PAULO VICTOR DO NASCIMENTO ARAÚJO, Matrícula Siape nº 2068807, lotado no *Campus* Macau, para exercer a Função de Apoio à Gestão de Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, integrada pela Portaria nº 499/2024-RE/IFRN, de 14 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/10/2026 10:58:54.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1162678
Código de Autenticação:aeee8d908e

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2915/2026 - RE/IFRN

27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
oqueconstanoprocesso nº 23421.006482.2026-01, de 29 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2026, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 145/2024 - DG/MC, de 26 de junho de 2024, convalidada pela Portaria nº 2914/2026-RE/IFRN, de 27 de outubro de 2026.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
2068807	PauloVictordo Nascimento Araújo	Coordenador doCurso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Diretoria Acadêmica	499/2024 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunçãomencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/10/2026 13:14:11.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1162682
Código de Autenticação:2c19eaa5fb

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2916/2026 - RE/IFRN

27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006980.2026-46, de 22 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor abaixo nominado para compor a Comissão Permanente Multiprofissional para auxiliar comissão central de concurso público, visando promover as adaptações necessárias às condições solicitadas pelos candidatos com deficiência, assim como prestar apoio técnico aqueles que venham a se tornar servidores da Instituição, entre outras atribuições, de acordo com a legislação vigente.

Comissão Permanente Multiprofissional de Apoio aos Servidores com Deficiência				
Matrícula Siape	**Nome do Servidor**	**Cargo**	**Campus/Unidade**	**Função**
1086891	DeyvisonSoares daCosta	Médico	RE	Membro

II - ATUALIZAR acomposiçãodaComissão mencionadanoitem,conformeaseguir:

Comissão Permanente Multiprofissional de Apoio aos Servidores com Deficiência				
Matrícula Siape	**Nome do Servidor**	**Cargo**	**Campus/Unidade**	**Função**
2150416	Allan JoséSilva daCosta	Tecnólogo - Formação	RE	~~Presidente~~
2654613	Cícero Filho Tavares	~~Bibliotecário - Documentalista~~	~~PAR~~	~~Membro~~
1879674	André Luiz Montenegro Nobre	Auxiliar em Administração	CNAT	~~Membro~~
1856401	Augusto André Santos de Souza	Engenheiro de Segurança do Trabalho	RE	Membro
1672917	Joelma Lucena de Oliveira Silva	~~Assistente Social~~	PAR	Membro
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Professor	SC	Membro
~~1944334~~	~~Gislene de Araújo Alves Cynthia Araujo Mota Brazao~~	~~Professor~~	~~RE~~	~~Membro~~
1730906	Angelo Jose Pimentel de Azevedo	Psicóloga	RE	Membro
~~1835083~~	~~Marcos Andrey Araujo de~~	~~Médico~~	~~RE~~	~~Membro~~
1521371	Azevedo	Médico	RE	Membro

2919600	Lidiana Moura da Silva Mafra	Engenheiro de Segurança do Trabalho	RE	Membro
1086891	Deyvison Soares da Costa	Médico	RE	Membro

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para a comissão supramencionada:

- auxiliar a comissão central de concurso público, bem como processos seletivos para contratação de pessoal (professores substitutos e visitantes), visando promover as adaptações necessárias às condições solicitadas pelos candidatos com deficiência;
- prestar apoio técnico aqueles que venham a se tornar servidores da Instituição; e
- outras atribuições correlatas, de acordo com a legislação vigente.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1041/2026 - RE/IFRN, de 17 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/10/2026 15:32:11.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1162971
Código de Autenticação:bbf9048555

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2917/2026 - RE/IFRN

27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23466.000959.2026-11, de 28 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE, Matrícula Siape nº 1721493, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 9 a 13 de novembro de 2026, em virtude da participação no 50ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica, que será realizado em Montes Claros/MG.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODE ARAÚJO FILHO
Reitordo IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/10/2026 15:33:15.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1163077
Código de Autenticação:abb54350de

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2918/2026 - RE/IFRN

28 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23139.002242.2026-15, de 23 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO, a contar de 1º de novembro de 2026, com remuneração proporcional, do servidor do servidor JOÃO MARIA MORAIS DA COSTA, Matrícula Siape nº 1016129, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Caicó, de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 28/10/2026 09:25:17.

Este documento foi emido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1163313
Código de Autenticação:fe4c141fa2

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2919/2026 - RE/IFRN

28 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006892.2026-44, de 19 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 1º de novembro de 2026, o servidor JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, Matrícula Siape nº 1030675, do encargo de Diretor de Inovação Tecnológica - CD.4, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1778/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 28/10/2026 09:26:55.

Este documento foi emido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1163357
Código de Autenticação:c295fb551f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2920/2026 - RE/IFRN

28 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006717.2026-57, de 13 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO
ainda,oqueconstanaPortaria nº 2919/2026 - RE/IFRN, de 28 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 1º de novembro de 2026, o servidor CEDRICK CUNHA GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 3069937, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Lajes e em exercício na Reitoria, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Inovação Tecnológica - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 28/10/2026 11:38:03.

Este documento foi emido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1163346
Código de Autenticação:3a64dbd9af

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2921/2026 - RE/IFRN

28 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001914.2026-11, de 27 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) ,NívelV, à servidoraKÍVIA LETÍCIA RODRIGUES BARROSO, MatrículaSiape nº1341121, ocupante do cargodeAdministrador,Nível deClassificação E , coma pontuaçãototal reconhecida de 54,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 2,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 27 de outubro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 28/10/2026 11:41:57.

Este documento foi emido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1163480
Código de Autenticação:dd252462b0

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2922/2026 - RE/IFRN

28 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta do Processo nº 23057.007986.2026-36, de 15 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I –CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ,com efeitosa partir de 17 de dezembro de 2025, a ANDRÉ LUIZ MONTENEGRO NOBRE, MatrículaSiape nº 1879674, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Código 701405, Classe C, Padrão 18, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o Art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº142/2013, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 28/10/2026 11:43:24.

Este documento foi emido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1163469
Código de Autenticação:91dfd46e13

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2923/2026 - RE/IFRN

28 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.007038.2026-03, de 27 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CANCELAR, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 9 de novembro e 3 de dezembro de 2026, da servidora AMÉLIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape nº 1461723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 7 de dezembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 28/10/2026 11:44:26.

Este documento foi emido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1163456
Código de Autenticação:5ca29c241b

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2924/2026 - RE/IFRN

29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23517.001777.2026-14, de 6 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, que a Portaria nº 316/2026-DG/CANG/RE/IFRN, de 8 de outubro de 2026, emitida pelo Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama, apresentou vício de competência estritamente no seu item II ao dispor sobre a revogação de ato privativo desta Reitoria,

R E S O L V E:

I - CONVALIDAR a contar de 8 de outubro de 2026, o item II da Portaria nº 316/2026-DG/CANG/RE/IFRN, de 8 de outubro de 2026, emitida pelo Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama, suprindo o vício de competência ali verificado.

II - Fica formalmente revogada a Portaria nº 1001/2026-RE/IFRN, que atualizou a composição do Colegiado da Diretoria Acadêmica do *Campus* Canguaretama deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2026 09:40:26.

Este documento foi emido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1163778
Código de Autenticação:90a9116b52

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2925/2026 - RE/IFRN

29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.006847.2026-90, de 16 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2026, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao vencimento da servidora JEFFERSIANE LETIERI MARINHO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1729431, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação da ata de defesa da Dissertação do Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho, expedido pela Universidade Potiguar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2026 14:10:35.

Este documento foi emido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1164224
Código de Autenticação:0ea8e52e12

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2926/2026 - RE/IFRN

29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23466.001544.2026-64, de 22 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2026, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao vencimento do servidor JÚLIO CÉSAR DE SOUSA MACEDO, Matrícula Siape nº 2176720, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Centro Histórico e em exercício na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do Curso de Especialização em Arquitetura e Infraestrutura de T.I, expedido pela Faculdade Integrada Instituto Souza - FaSouza.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2026 14:11:18.

Este documento foi emido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1164230
Código de Autenticação:360c949ef0

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2927/2026 - RE/IFRN

29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23135.001483.2026-87, de 25 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JERDMILER GOMES DE PAIVA, Matrícula Siape nº 3662210, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 9 a 13 de novembro de 2026, em virtude da participação na 50ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC/2026), que será realizado em Montes Claros/MG.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIODE ARAÚJO FILHO
Reitordo IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2026 14:11:40.

Este documento foi emido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1164241
Código de Autenticação:c28e04db2a

Impressão do Documento

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2928/2026 - RE/IFRN

29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.007028.2026-60, de 27 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

#	Tombo	Descrição	valor contábil (R$)
1	173136	Cadeira digitador. Marca Marelli	61,25
2	208555	Cadeira giratória espaldar médio	49,70
3	357577	Cadeira,tipo presidente, marca Plaxmetal	110,25
Total			**221,20**

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R$ 221,20 (duzentos e vinte um reais e vinte centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2026 14:15:09.

Este documento foi emido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1164247
Código de Autenticação:2a987e855e

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2929/2026 - RE/IFRN

29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23139.002242.2026-15, de 23 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

I - ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO, a contar de 1º de novembro de 2026, com remuneração proporcional, do servidor JOÃO MARIA MORAIS DA COSTA, Matrícula Siape nº 1016129, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Caicó, de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

II - REVOGAR, a contar de 28 de outubro de 2026, a Portaria nº 2918/2026-RE/IFRN, de 28 de outubro de 2026, em decorrência de erro formal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2026 14:17:12.

Este documento foi emido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1164391
Código de Autenticação:f3a18db5cd

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2930/2026 - RE/IFRN

29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.002772.2026-11, de 8 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO
ainda, o Laudo Médico Pericial nº 158.177/2026, de 15 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2026, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2030312	Íngrid Patrícia Barbosa de Oliveira	*Campus* João Câmara	*Campus* Natal-Zona Leste

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2026 14:19:15.

Este documento foi emido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1164254
Código de Autenticação:faf18f1fbe

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2931/2026 - RE/IFRN

29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.007081.2026-61, de 29 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 22 de outubro de 2025 a 21 de outubro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3051644	Elizângela dos Santos Garcia	D	12	13	Data da emissão da portaria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2026 15:15:31.

Este documento foi emido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua auten cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1164464
Código de Autenticação:6599d7a562

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

SCDP

Usuário logado:
Carlos Alberto Santos da Silva

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERIODO DE 01/10/2026 A 31/10/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000538/26	MICHELLE LUISE SOARES DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/09/2026	01/10/2026	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	1.275,00	1.378,02	2.653,02
							01/10/2026	01/10/2026	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	978,91	1.191,41
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.487,50	2.356,93	3.844,43
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		216,72	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.722,71
000974/26	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/09/2026	01/10/2026	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	1.275,00	919,56	2.194,56
							01/10/2026	01/10/2026	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	858,79	1.071,29
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.487,50	1.778,35	3.265,85
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		216,72	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.144,13
000976/26	MICHELLE LUISE SOARES DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/10/2026	24/10/2026	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	2.125,00	1.047,42	3.172,42
							24/10/2026	24/10/2026	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	745,99	958,49
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.337,50	1.793,41	4.130,91
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		270,90	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.955,01
000979/26	MARCUS VINICIUS DANTAS DE ASSUNCAO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2026	23/10/2026	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.700,00	811,26	2.511,26
							23/10/2026	23/10/2026	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	798,75	1.011,25
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.912,50	1.610,01	3.522,51
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		270,90	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.346,61
001031/26	LUCIANA GUEDES SANTOS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/09/2026	01/10/2026	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	1.275,00	1.208,47	2.483,47
							01/10/2026	01/10/2026	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	883,34	1.095,84
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.487,50	2.091,81	3.579,31
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		216,72	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.457,59
001109/26	ALBA VALERIA SABOIA TEIXEIRA LOPES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2026	17/10/2026	Natal (RN)	Vitória (ES)	Aéreo	4,0	1.520,00	1.091,46	2.611,46
							17/10/2026	17/10/2026	Vitória (ES)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	1.097,29	1.287,29
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	2.188,75	3.898,75
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		216,72	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.682,03
001216/26	PAULO VICTOR DA SILVA FILGUEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/10/2026	09/10/2026	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.019,49	2.719,49
							09/10/2026	09/10/2026	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	1.340,35	1.552,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.912,50	2.359,84	4.272,34

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		270,90	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			4.096,44
001331/26	NARA RAQUEL GOMES DE CARVALHO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/10/2026	31/10/2026	Natal (RN)	Manaus (AM)	Aéreo	6,0	2.550,00	2.257,48	4.807,48
							31/10/2026	31/10/2026	Manaus (AM)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	1.648,99	1.861,49
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.762,50	3.906,47	6.668,97
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		270,90	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			6.493,07
001332/26	BRUNO RAFAEL COSTA VENANCIO DA SILVA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Congresso	07/10/2026	11/10/2026	Natal (RN)	Viña del Mar (Chile)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/10/2026	11/10/2026	Viña del Mar (Chile)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			0,00
001468/26	DANIELLE SANTOS DA SILVA CARVALHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2026	17/10/2026	Natal (RN)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	1.520,00	759,31	2.279,31
							17/10/2026	17/10/2026	Fortaleza (CE)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	748,26	938,26
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	1.507,57	3.217,57
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		216,72	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.095,85
001523/26	EMANUEL HENRIQUE GOMES PAIVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Viagem a serviço.	26/10/2026	30/10/2026	Natal (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							30/10/2026	30/10/2026	Pau dos Ferros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		270,90	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.236,60
001527/26	ERIKA CRISTINA LOURENCO R DE OLIVEIRA		IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Viagem a serviço.	08/10/2026	08/10/2026	Natal (RN)	Touros (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2026	08/10/2026	Touros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		54,18	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			113,32
001528/26	EMANUEL HENRIQUE GOMES PAIVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	19/10/2026	23/10/2026	Natal (RN)	Nova Cruz (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							23/10/2026	23/10/2026	Nova Cruz (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		270,90	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.236,60
001531/26	PAULO VICTOR DA SILVA FILGUEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/10/2026	24/10/2026	Natal (RN)	Goiânia (GO)	Aéreo	8,0	3.040,00	2.659,85	5.699,85
							24/10/2026	24/10/2026	Goiânia (GO)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	929,99	1.119,99
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	3.230,00	3.589,84	6.819,84
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		325,08	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			6.589,76
001532/26	RENIER CAVALCANTI DANTAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/10/2026	24/10/2026	Natal (RN)	Goiânia (GO)	Aéreo	8,0	3.040,00	2.659,85	5.699,85
							24/10/2026	24/10/2026	Goiânia (GO)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	929,99	1.119,99

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	8,5	3.230,00	3.589,84	6.819,84
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		325,08	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			6.589,76
001533/26	DANIEL MELO MARTINS DE GOIS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	08/10/2026	08/10/2026	Natal (RN)	Touros (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2026	08/10/2026	Touros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		54,18	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			113,32
001535/26	ANA RAQUEL NUNES RODRIGUES DE AZEVEDO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	08/10/2026	08/10/2026	Natal (RN)	Touros (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2026	08/10/2026	Touros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		54,18	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			113,32
001537/26	GUSTAVO FERREIRA COSTA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	05/10/2026	09/10/2026	Pau dos Ferros (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							09/10/2026	09/10/2026	Natal (RN)	Retorno para Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		270,90	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.439,10
001539/26	EMANUEL HENRIQUE GOMES PAIVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	08/10/2026	08/10/2026	Natal (RN)	Touros (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2026	08/10/2026	Touros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		54,18	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			113,32
001540/26	VICTOR VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	08/10/2026	08/10/2026	Natal (RN)	Touros (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2026	08/10/2026	Touros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		54,18	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			113,32
001558/26	WELINGTON FERNANDES DE LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Viagem a serviço.	08/10/2026	08/10/2026	Natal (RN)	Touros (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2026	08/10/2026	Touros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		54,18	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			113,32
001565/26	ANA KAMILY DE SOUZA SAMPAIO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/10/2026	24/10/2026	Natal (RN)	Goiânia (GO)	Aéreo	8,0	3.040,00	2.659,85	5.699,85
							24/10/2026	24/10/2026	Goiânia (GO)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	929,99	1.119,99
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	8,5	3.230,00	3.589,84	6.819,84
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		325,08	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			6.589,76

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001566/26	LUIS EUGENIO MARTINY	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/10/2026	24/10/2026	Natal (RN)	Goiânia (GO)	Aéreo	8,0	3.040,00	2.659,85	5.699,85
							24/10/2026	24/10/2026	Goiânia (GO)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	929,99	1.119,99
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)	0,00	0,00
													Sub-Total	8,5	3.230,00	3.589,84	6.819,84
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		325,08	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			6.589,76
001568/26	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2026	09/10/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	2.400,00	749,24	3.149,24
							09/10/2026	09/10/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	300,00	2.782,77	3.082,77
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)	0,00	0,00
													Sub-Total	4,5	2.700,00	3.532,01	6.232,01
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		270,90	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			6.056,11
001582/26	BRUNO RAFAEL COSTA VENANCIO DA SILVA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Encontro/Seminário	27/10/2026	31/10/2026	Natal (RN)	Buenos Aires (Argentina)	Aéreo	3,5	4.805,80	1.720,22	6.526,02
							31/10/2026	05/11/2026	Buenos Aires (Argentina)	Cordoba (Argentina)	Rodoviário	5,0	6.865,42	0,00	6.865,42
							05/11/2026	05/11/2026	Cordoba (Argentina)	Buenos Aires (Argentina)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/11/2026	05/11/2026	Buenos Aires (Argentina)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	686,54	1.720,22	2.406,76
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)	0,00	0,00
													Sub-Total	9,0	12.357,76	3.440,44	15.798,20
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		379,12	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			15.419,08
001587/26	ADSON ARACELI ALVES DANTAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/10/2026	02/10/2026	Jucurutu (RN)	Parnamirim (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/10/2026	02/10/2026	Parnamirim (RN)	Retorno para Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)	0,00	0,00
													Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		108,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			394,14
001588/26	ROSELAINE SOLON MEDEIROS	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Viagem a serviço.	08/10/2026	08/10/2026	Natal (RN)	Touros (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2026	08/10/2026	Touros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		54,18	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			113,32
001599/26	MARCIO DILERMANO BEZERRA GOMES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	19/10/2026	21/10/2026	Natal (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							21/10/2026	22/10/2026	São Miguel (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/10/2026	23/10/2026	Umarizal (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							23/10/2026	23/10/2026	Jucurutu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)	0,00	0,00
													Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		270,90	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.236,60
001600/26	NILTON PEREIRA RIBEIRO BOMFIM	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Viagem a serviço.	08/10/2026	08/10/2026	Natal (RN)	Touros (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2026	08/10/2026	Touros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		54,18	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			113,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001601/26	AVELINO ALDO DE LIMA NETO	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	11/10/2026	18/10/2026	Natal (RN)	Buenos Aires (Argentina)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/10/2026	18/10/2026	Buenos Aires (Argentina)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			0,00
001613/26	ERICK PAIVA DE ARGOLO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/09/2026	01/10/2026	Ipanguaçu (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/10/2026	01/10/2026	Apodi (RN)	Retorno para Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		108,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			394,14
001614/26	ERICK PAIVA DE ARGOLO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/10/2026	08/10/2026	Ipanguaçu (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/10/2026	08/10/2026	Apodi (RN)	Retorno para Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		108,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			394,14
001615/26	ERICK PAIVA DE ARGOLO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2026	15/10/2026	Ipanguaçu (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/10/2026	15/10/2026	Apodi (RN)	Retorno para Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		108,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			394,14
001616/26	ERICK PAIVA DE ARGOLO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/10/2026	21/10/2026	Ipanguaçu (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/10/2026	21/10/2026	Apodi (RN)	Retorno para Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		108,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			394,14
001617/26	ERICK PAIVA DE ARGOLO	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	28/10/2026	29/10/2026	Ipanguaçu (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/10/2026	29/10/2026	Apodi (RN)	Retorno para Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		108,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			394,14
001618/26	FRANCISCO ROSIGLEI DOR REGO		IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/10/2026	02/10/2026	São Miguel (RN)	Parnamirim (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/10/2026	02/10/2026	Parnamirim (RN)	Retorno para São Miguel (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		108,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			394,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001621/26	BRUNO RAFAEL COSTA VENANCIO DA SILVA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Encontro/Seminário	29/09/2026	07/10/2026	Natal (RN)	Granada - Andaluzia (Espanha)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/10/2026	07/10/2026	Granada - Andaluzia (Espanha)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			0,00
001623/26	MARCIO DILERMANO BEZERRA GOMES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	13/10/2026	14/10/2026	Natal (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/10/2026	15/10/2026	Umarizal (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/10/2026	15/10/2026	São Miguel (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		162,54	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			674,96
001627/26	FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Participação em Solenidade	30/09/2026	01/10/2026	Natal (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							01/10/2026	01/10/2026	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		108,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			574,14
001634/26	MARIA JOSEVANIA DANTAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/10/2026	02/10/2026	Umarizal (RN)	Parnamirim (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/10/2026	02/10/2026	Parnamirim (RN)	Retorno para Umarizal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		108,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			394,14
Sub-Total Geral												390,5	169.760,98	59.077,06	228.838,04
Total (R$)															211.517,61

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	*MATRICULA*	*DATA INICIO*	*DATA TERMINO*	*AFASTAMENTO*	*TIPO*	*CANCELADO*
Louize Gabriela Silva de Souza (1210939)	1210939	09/10/2026	05/02/2027	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	4	Não
Erika Cristina Oliveira (3000514)	3000514	13/10/2026	11/11/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Emanuel Henrique Gomes Paiva (1502017)	1502017	05/10/2026	05/10/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Patricia Karla de Mesquita Silva (1095726)	1095726	08/09/2026	02/10/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Marcelo Dantas de Medeiros (1981439)	1981439	12/08/2026	09/11/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST	4	Não
Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula (3011220)	3011220	31/08/2026	08/02/2028	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia	4	Não
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	13/10/2026	17/10/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Maria Auxiliadora Pereira de Lira (6277204)	6277204	14/09/2026	13/10/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Claudio Cesar Antunes Florencio (1636982)	1636982	25/09/2026	09/10/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Roberto Gomes Cavalcante Junior (1730348)	1730348	14/09/2026	02/10/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Marise Lemos Ribeiro (1637417)	1637417	19/10/2026	28/10/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	08/09/2026	07/10/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia	4	Não
Paulo Victor da Silva Filgueira (2141254)	2141254	05/10/2026	09/10/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	08/10/2026	09/10/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Camilla Noemea Pimenta de Freitas (2086848)	2086848	23/10/2026	12/11/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	13/10/2026	14/10/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Carlos Breno Pereira Silva (1799479)	1799479	01/10/2026	30/10/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Joao Teixeira de Carvalho Neto (1030675)	1030675	16/10/2026	23/10/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Francy Izanny de Brito Barbosa Martins (1551765)	1551765	31/08/2026	11/10/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Mylenna Vieira Cacho (2020675)	2020675	19/10/2026	30/10/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST 0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	22/09/2026	21/10/2026		4	Não
Nathalia de Sousa Valle da Silva (1833568)	1833568	21/09/2026	19/12/2026		4	Não

Vinicius Carvalho Pinto (2227977)	2227977	21/09/2026	02/10/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Renan Cesar Santos de Lima (1871843)	1871843	27/08/2026	30/10/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Joao Rodrigo Silva de Carvalho (1877397)	1877397	15/10/2026	29/10/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Jose Augusto Nascimento de Medeiros (1729772)	1729772	01/09/2026	30/10/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Amilde Martins da Fonseca (1674106)	1674106	19/10/2026	21/10/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Camilla Noemea Pimenta de Freitas (2086848)	2086848	29/09/2026	19/10/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Marise Lemos Ribeiro (1637417)	1637417	06/10/2026	08/10/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira (350726)	350726	28/10/2026	29/10/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Saulo Rufino de Sa (1124827)	1124827	01/10/2026	30/10/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	08/09/2026	02/10/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Justino Batista Pereira Neto (3008201)	3008201	03/08/2026	02/10/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Marcos Andrey Araujo de Azevedo (1521371)	1521371	08/10/2026	09/10/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Joao Teixeira de Carvalho Neto (1030675)	1030675	15/09/2026	14/10/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Bruno Rafael Costa Venancio da Silva (1813277)	1813277	29/09/2026	07/10/2026	0041 - Afas. Viagem /Serv Fora do País Com Ônus Limitado - EST	4	Não
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	01/11/2025	31/10/2026	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Elizangela dos Santos Garcia (3051644)	3051644	17/08/2026	14/12/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Najara Maria de Sena Costa (1672859)	1672859	01/10/2026	30/10/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Gabriela Benevolo (1821256)	1821256	13/10/2026	27/10/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Ricardo Antonio Bezerra Soares de Araujo (1879427)	1879427	06/07/2026	03/10/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Tathyanna Kelly de Macedo Furtado de Oliveira (1143691)	1143691	01/10/2026	02/10/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Renata Fernandes da Paz de Oliveira (2141413)	2141413	08/07/2026	04/11/2026	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	4	Não

Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	08/09/2026	22/10/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Fernando Jose Bezerra Barbosa (1855303)	1855303	17/09/2026	01/10/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	22/11/2023	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Michelle Luise Soares da Silva (2132203)	2132203	30/07/2015	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	4	Não
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	02/02/2026	-	0038 - Cessão para outros órgãos com ônus- EST	4	Não
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	06/04/2026	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2026	21/02/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Carlos Eduardo Gomes doEgito (1543163)	1543163	01/07/2026	31/12/2026	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Debora Ionara Rodriguesde Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST	4	Não
Joao Paulode Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST	4	Não

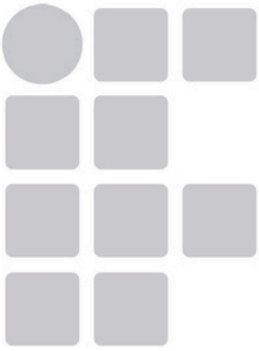

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br